

» BALANÇO 2011

Tribunais atingem

92% da meta de

julgamentos

12 ABR 2012

Judiciário brasileiro não conseguiu atingir objetivos, mas acelerou a análise dos processos em 4% na comparação com o ano anterior

■ A Justiça brasileira chegou perto, mas não conseguiu cumprir sua meta estabelecida para o ano passado. Segundo dados divulgados ontem pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Judiciário julgou 16,8 milhões de processos em 2011, ou 92% do total estabelecido.

No ano passado, a Justiça recebeu 18,2 milhões de novas ações, quase 1 milhão a mais do número de processos protocolados em 2010 (equivalente a uma alta de 6,24%). Embora não tenha conseguido bater sua meta, o Judiciário, proporcionalmente, julgou mais processos em 2011 se comparado ao período anterior — um crescimento de 4%.

“Isso demonstra que os tribunais vêm fazendo um grande esforço de aumento de produtividade”, afirmou Fabiano de Andrade Lima, diretor do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ.

As metas de trabalho do CNJ foram instituídas pelo próprio órgão, em 2009, com forma de dar mais agilidade ao Judiciário. “As metas consistem num esforço para atacar os pontos que necessitam de mais cuidados em cada tribunal, de forma a serem reforçados e estruturados com o apoio do CNJ”, afirmou o conselheiro do órgão, José Guilherme Vasi Werner, responsável por apresentar os dados.

Os tribunais superiores, como o Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Tribunal Superior do Trabalho (TST), quase atingiram a meta, chegando a 98% do estabelecido em 2011.

REGIONALIZADO

Dos 27 estados, apenas Paraná e outros três atingiram os objetivos

Apenas quatro tribunais estaduais cumpriram integralmente as metas do Poder Judiciário para 2011 — Paraná, Sergipe, Roraima e Amazonas — segundo o relatório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A Justiça estadual cumpriu 88,95% da meta de julgamento de processos. Sergipe julgou 119,8%; Roraima, 109,3%; Paraná, 107,8%; e Amazonas, com 106,57%.

“Os tribunais dependem dos orçamentos que são liberados para eles. As dificuldades orçamentárias acabam impedindo o investimento em infraestrutura e contratação”, disse o conselheiro do CNJ José Guilherme Vasi Werner. “Os juízes estão, cada vez mais, superando demandas”, pondera.

» REGALIAS

Hedeson Alves/Arquivo/Gazeta do Povo



Kfouri diz que gasto é baixo em relação ao orçamento do TJ.

TJ contrata motoristas por R\$ 2,3 milhões

Sandão Moser

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) escolheu ontem a empresa que irá fornecer o serviço de motorista para os 74 desembargadores do tribunal. A empresa Liderança apresentou o preço de R\$ 2,2 milhões ao ano e foi a vencedora do pregão presencial realizado ontem à tarde, o qual teve ainda outras três empresas concorrentes.

Segundo o presidente do TJ, desembargador Miguel Kfouri Neto, o resultado foi bom, pois o valor ficou abaixo do preço máximo da licitação, que era de R\$ 2,7 milhões anuais. "Este resultado ainda é provisório, já que outras empresas que participaram agora tem prazo para recorrer do resultado", explica Kfouri. Caso nenhuma das

R\$ 6,7
MILHÕES

é o valor total que o Tribunal de Justiça do Paraná gastou na compra de 90 automóveis para desembargadores e na contratação de motoristas terceirizados.

empresas derrotadas recorrer, o resultado será mantido.

Os novos motoristas terceirizados foram contratados para transportar os desembargadores ao trabalho diariamente. No primeiro bimestre, o TJ adquiriu 90 automóveis Renault Fluence, comprados ao preço de R\$ 50 mil cada. Uma despesa total de R\$ 4,5 milhões.

Polêmica

A contratação do serviço terceirizado e da compra de veículos gerou bastante polêmica nas últimas semanas. Os gastos receberam críticas até mesmo de desembargadores — pelo menos dois deles já recusaram publicamente a usar o veículo.

No entanto, o presidente do tribunal manteve a decisão de ordenar a despesa alegando que se trata de uma questão de segurança dos desembargadores.

Kfouri disse também que a despesa total com o novo serviço e os carros — R\$ 6,7 milhões — é reduzida se comparada com o orçamento total do Judiciário no estado. "Tem que ver o montante do orçamento do tribunal, que é de R\$ 1,2 bilhão. É uma gota d'água", disse. O presidente afirmou ou ainda que os servidores poderão ser aproveitados em outras funções do TJ.

12 ABR 2012
GAZETA DO POVO
COLUNA DO LEITOR

Carros do TJ

Com todo respeito que tenho pelo Poder Judiciário, gostaria de manifestar a respeito da coluna Caixa Zero (**Gazeta**, 11/4): o gasto com automóveis e motoristas não deve ser medido como percentual em relação ao orçamento total. Realmente, visto sob este prisma, fica pequeno; nem sob a ótica de que a população deve respeito ao seu juiz. Deve ser comparado a outras profissões tão dignas quanto julgar delitos, como tratar doentes ou alfabetizar crianças, nossa atividade mais fundamental ao Brasil. Os juízes têm um salário digno; não é o caso nem dos médicos, nem dos professores do serviço público em geral.

Maria Elisa Ferraz Paciornik

12 ABR 2012

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Julgamento de acusado de matar Bruno Strobel Coelho é adiado

O julgamento de Ricardo Cordeiro Reyse, um dos sete acusados de matar o estudante Bruno Strobel Coelho, em 2007, foi adiado para 20 de junho. A defesa do réu, que iria a júri popular ontem, pediu a postergação alegando a necessidade da presença de uma testemunha que atualmente mora em São Paulo. O júri popular estava marcado para começar às 9 horas de ontem na Câmara de Vereadores de Almirante Tamandaré, na Região Metropolitana de Curitiba, onde o corpo da vítima foi encontrado.

A testemunha arrolada pela defesa do réu é o médico legista que fez o laudo de necropsia após a morte do estudante. A juíza Inês Marchalek Zarpelon tomou a decisão do adiamento para evitar possíveis alegações de nulidade da decisão por causa da ausência da testemunha, segundo o advogado de acusação, Rafael Fabricio de Melo. Os acusados da morte do jovem são ex-vigilantes da empresa de segurança Centronic.

Falta um voto para o STF aprovar a interrupção da gestação de anencéfalo

Os cinco votos a favor basearam-se principalmente em que a criminalização seria uma ofensa à dignidade humana da mãe. O voto divergente diz que a decisão cabe ao Congresso Nacional

BRASÍLIA

André Gonçalves, correspondente

O Supremo Tribunal Federal (STF) se encaminha para decidir que gestantes de fetos anencéfalos (sem cérebro) têm o direito de interromper a gravidez legalmente. Ontem, cinco ministros votaram pela procedência de uma ação que pede a descriminalização do procedimento e houve um voto contrário. O julgamento será retomado hoje com a manifestação de outros cinco ministros.

Apenas um voto a favor, hoje, garantirá a legalização. Pelo menos outros dois ministros, Carlos Ayres Britto e Celso de Mello já se colocaram favoráveis à ação em ocasiões anteriores e tendem a manter o posicionamento. O 11.º nome, José Antônio Dias Toffoli, declarou-se impedido de participar por ter atuado no caso quando era advogado-geral da União.

A decisão vai encerrar uma polêmica que se arrasta há oito anos. Em 2004, o ministro Marco Aurélio Mello concedeu uma liminar que permitia a chamada “antecipação terapêutica do parto” nos casos de anencefalia, mas o plenário reverteu a decisão três meses depois.

Ontem, cinco ministros interpretaram que a prática é “atípica”, ou seja, não pode ser considerada como um aborto. De acordo com o Código Penal Brasileiro, de 1940, o aborto é um crime contra a vida, com pena de prisão de um a quatro anos. As únicas exceções ocorrem em caso de estupro ou de risco à vida da gestante.

Eles concordaram com a tese da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS), autora da Ação de Arguição de Preceito Fundamental julgada ontem, de que a criminalização é uma ofensa à dignidade humana da mãe, já que ela seria obrigada a manter a gestação de um bebê sem condições de sobrevivência após o parto. O ministro Ricardo Lewandowski, único divergente, disse que a decisão só pode ser tomada pelo Congresso Nacional por meio da edição de uma nova lei.

“Caixões ambulantes”

Relator do processo, Marco Aurélio manteve a decisão de 2004 e proferiu um longo vo-

to no qual contrapôs a interferência de valores religiosos na discussão. “Paixões religiosas de toda ordem não devem ser colocadas à parte na condução do Estado. Não pode a fé ser imposta a quem quer que seja por quem quer que seja”, afirmou.

O ministro também enfatizou opiniões de cientistas que defendem que o bebê anencéfalo é “natimorto” e lembrou a audiência pública realizada em 2008 pelo STF, que ouviu 25 entidades sobre o caso. Na parte mais dura do voto, defendeu o direito à autodeterminação das mães nesse tipo de situação. “Não cabe impor às mulheres o sentimento de mera incubadora, ou melhor, caixões ambulantes.”

Enquanto isso, na Praça dos Três Poderes, dezenas de manifestantes defendiam a manutenção do aborto de anencéfalos como crime. Desde terça-feira à noite, religiosos de diferentes crenças (católicos, espíritas e evangélicos) fizeram uma “vigília pela vida” na Praça dos Três Poderes. Um dos exemplos citados por eles é o da menina Vitória de Cristo, presente ao julgamento

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CRONOLOGIA

CONTINUAÇÃO

12 ABR 2012

Após oito anos de discussões, o Supremo Tribunal Federal finalmente julga a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental a respeito da possibilidade de interrupção da gravidez de feto anencéfalo. Veja a seguir como o caso se desenvolveu nesse período:

2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
2004 A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS) ajuíza ação no Supremo Tribunal Federal (STF). Marco Aurélio Mello torna-se o relator do processo. O julgamento começa, mas o ministro Carlos Ayres Britto pede vista do processo. O ministro Marco Aurélio concede uma liminar autorizando a interrupção da gravidez de feto com anencefalia. Três meses depois, o plenário do STF, por maioria, cassa a autorização concedida pelo ministro.			2005 a 2007 A Suprema Corte aceita prosseguir com a ação que trata desse tema e indica que, no mérito, irá admitir a possibilidade de aborto. No entanto o julgamento não teve continuidade.	2008 Audiências públicas são realizadas para discutir o assunto com integrantes do colegiado e do governo, especialistas em genética, entidades religiosas e sociedade civil, em quatro dias de discussão. Foram ouvidas 25 instituições, além de ministros de Estado e cientistas. Os argumentos serviram de subsídios para que os ministros do STF pudessem decidir.			2009 a 2011 O processo continuou parado.	2012 Após oito anos de espera, o STF se encaminha para o término do julgamento da matéria, considerando a interrupção antecipada da gravidez como conduta atípica, ou seja, não é tida como crime pelo ordenamento jurídico brasileiro.

Fonte: Agência Brasil. Infografia: Gazeta do Povo.

PUNIÇÃO

Veja como o Código Penal trata o aborto e em quais casos ele não é punido:

Quando o aborto é provocado pela própria gestante ou com seu consentimento

Art. 124 – Provocar aborto em si mesma ou consentir que outrem lho provoque:
Pena - detenção, de um a três anos.

Quando o aborto é praticado por outra pessoa

Art. 125 – Provocar aborto, sem o consentimento da gestante:
Pena - reclusão, de três a dez anos.

Art. 126 – Provocar aborto com o consentimento da gestante:
Pena - reclusão, de um a quatro anos.

AUMENTO DE PENAS

Segundo o art. 127, se, do aborto ou dos meios empregados, resultar para a gestante lesão corporal grave, essas penas são aumentadas de um terço. Caso ela morra, as penas são duplicadas.

Não se pune o aborto praticado por médico (segundo o art. 128 do Código Penal)

- Quando não houver outro meio de salvar a vida da gestante.
- Quando a gravidez resultar de estupro.

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

ABORTO

Caso seja aprovada, o ato de interromper a gestação em casos de anencefalia não deverá ser denominado aborto, mas antecipação terapêutica do parto ou interrupção antecipada da gestação. De acordo com o Código Penal Brasileiro, de 1940, o aborto é considerado crime contra a vida.

CONTINUAÇÃO

Seguiram o voto de Marco Aurélio os ministros Carmen Lúcia, Joaquim Barbosa, Luiz Fux e Rosa Weber. Carmen Lúcia frisou que todos no STF são “a favor do direito à vida” e negou que uma decisão favorável em relação à interrupção da gestação de anencéfalos possa levar à ampliação dos casos de exclusão previstos na lei sobre o aborto. “Não se trata de uma cunha aberta para que outros tipos de indagações sejam feitas”, disse ela.

Já Luiz Fux falou sobre a injustiça da punição à mãe de anencéfalos. “Por que punir essa mulher que já passa por uma tragédia humana? Não sei se é uma coincidência, mas todas as pessoas que eu conheci que são contra (à interrupção de anencéfalos) tinham crianças sãs. Não sentiram a dor física dessas mulheres.”

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“Há diferentes graus de anencefalia”

12 ABR 2012

Com dois anos e três meses de vida, Vitória de Cristo era a principal bandeira dos contrários à descriminalização da interrupção da gestação de bebês anencéfalos. A menina foi levada ontem pelos pais ao STF. “Ela não é um vegetal, uma coisa, é uma menina com vida”, disse a mãe, Joana Croxato, 29 anos.

Um dia antes, o casal conversou com a ministra Rosa Weber, que citou o encontro durante o julgamento, mas acabou votando a favor da descriminalização. Segundo Joana, que mora em São Paulo com a filha e o marido, a presença de Vitória em Brasília foi uma forma de contrariar a ideia de que crianças sem cérebro só podem sobreviver durante alguns dias. “Se estão dizendo que [a anencefalia] é incompatível com 100% dos casos, nós estamos aqui para dar o exemplo contrário.”

Vitória, na verdade, teve diferentes diagnósticos. Durante a gravidez, foi detectado que ela tinha acrania (ausência de crânio), mas que poderia desenvolver um cérebro. Após o nascimento, ela recebeu diagnósticos de anencefalia e, depois, da existência de fragmentos malformados do cérebro. “A verdade é que há diferentes graus de anencefalia e não dá para tratar todos os casos da mesma forma”, afirmou.

Grávida esperou liberação por três meses

As reviravoltas judiciais que envolvem a decisão sobre os anencéfalos afetaram diretamente a vida da agricultora Severina Ferreira, 34 anos. Em 2004, ela estava no hospital para interromper a gestação de quatro meses de um feto anencéfalo quando o STF derrubou em plenário uma liminar que garantiria a legalidade do procedimento. Contra a própria vontade, precisou esperar por mais três meses até conseguir uma autorização judicial para suspender a gravidez.

“Não é justo carregar um bebê sem vida na barriga. É só dor e sofrimento”, diz a agricultora, cuja história inspirou a produção do documentário *Uma História Severina*. Nos três

meses em que esperou a liberação da Justiça, ela precisou percorrer uma distância de 100 quilômetros duas vezes por semana para ter acompanhamento médico. Ela e o marido moram na cidade de Chã Grande, no interior de Pernambuco.

Prisão

Severina disse que durante toda a gestação sofreu com dores na barriga, mas que não sentia o bebê se mexer. Quando pedia para os médicos interromperem a gravidez sem uma decisão judicial, era informada de que aquilo seria um crime. “Eu e eles podíamos ir para a prisão por uma criança que não tinha vida.”

A agricultora fez questão de dizer que é católica. “Sou contra o aborto e a favor da vida. O problema é que no meu caso o feto não tinha vida.” Ela e o marido, Rosivaldo, já tinham um filho anterior, que hoje está com 12 anos.

12 ABR 2012

GAZETA DO POVO

Câmara aprova nova Lei Seca

Se passar pelo Senado, nova regra determina que embriaguez ao volante poderá ser provada também por vídeos, testemunhos e outros meios

■ A Câmara dos Deputados aprovou ontem um projeto que amplia a possibilidade de provas de condução de veículo sob efeito de álcool no âmbito da Lei Seca. A proposta ainda dobra o valor da multa e eleva para R\$ 3,8 mil a penalização no bolso em caso de reincidência dentro de 12 meses. O projeto segue para o Senado Federal.

A votação na Câmara foi uma reação à decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no mês passado, de que só é possível punir o motorista se houver comprovação do consumo de álcool por meio de exame de bafômetro ou de sangue. Como ninguém pode ser obrigado a promover provas contra si, a Lei Seca ficou inviabilizada com a posição do Judiciário. A intenção do texto aprovado na Câmara é permitir que condutores que se recusarem a fazer esses testes também possam ser enquadrados e punidos criminalmente. A proposta prevê o uso de vídeos, prova testemunhal e “outros meios de prova em direito admitidos” como forma de comprovar a

condução de veículo com a “capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência”.

Em relação à multa para quem dirigir embriagado, o valor sobe de R\$ 957,70 para R\$ 1.915,40. A multa pode chegar a R\$ 3.830,80 em caso de reincidência em um período de doze meses. A Câmara optou por não discutir possível aumento de pena porque isso poderia inviabilizar a votação.

O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, acompanhou a votação. Para ele, a mudança é importante para fortalecer a Lei Seca. “Apertar a Lei Seca e a fiscalização pode salvar vidas e reduzir o número de pessoas que ficam com deficiência por causa de acidentes”. Ele destacou ainda que a mudança permitirá que o crime de dirigir embriagado seja analisado como qualquer outro crime. O ministro acrescentou que em 2010 foram 45 mil os brasileiros que perderam a vida devido a acidentes de trânsito, boa parte deles provocados por condutores sob efeito do álcool. Afirmou ainda que pesquisa do ministério mostra que o número de motoristas que afirmam dirigir após beber caiu consideravelmente após a Lei Seca.

Fotografias

No debate na Câmara foi retirada do texto a possibilidade expressa de se usar fotografia como prova. O líder do DEM, ACM Neto (BA), foi quem pediu a alteração. No entanto, a manutenção do termo “outros meios de prova” pode permitir a utilização de imagens. O relator do projeto, Edinho Araújo (PMDB-SP), destaca que com a mudança na legislação o uso do bafômetro ou a realização de um exame de sangue passam a ser possibilidades de defesa do condutor. “Isso tudo agora vira uma contraprova para se evitar um eventual abuso de autoridade”. Para ele, ao permitir que o motorista tenha como provar não estar sob efeito de álcool evita-se o temor de que a lei dê poderes excessivos a agentes de trânsito.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

MUDANÇAS

Veja as modificações aprovadas pelo plenário:

INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

- Todo condutor envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização – será submetido a teste, exame clínico, perícia ou outros procedimentos.
- Além do bafômetro ou exame de sangue, servirão de prova vídeo e outros meios de constatação de sinais de alteração da capacidade psicomotora.
- **Penalidade:** a multa para a infração administrativa seria de R\$ 1.915,40.

CRIME

- Poderá ser constatado pela alteração comprovada mediante teste de alcoolemia e exame clínico, mas também por **perícia, vídeo, prova testemunhal ou outros meios.**
- O condutor, no momento exato da fiscalização, poderá requerer ao agente de trânsito, como **contraprova a realização de teste de alcoolemia, exame clínico ou perícia.**
- **Penalidade:** ainda serão discutidas novas penas para o condutor que causar acidentes embriagado.

Fonte: Redação.
Infografia: Gazeta do Povo.

TRAMITAÇÃO

Caberá agora aos senadores discutirem e votarem a ampliação de provas que podem ser usadas para constatar a embriaguez de motoristas. Se o texto for modificado, ele retornará para nova votação na Câmara dos Deputados.

12 ABR 2012

“Isso tudo [bafômetro e exame de sangue] agora vira uma contraprova para se evitar um eventual abuso de autoridade.”

Edinho Araújo (PMDB-SP), relator do projeto.

12 ABR 2012

JORNAL DO ESTADO
JUSTIÇA ESTADUAL

**Tribunal do Paraná
supera meta em 2011**

Apenas quatro tribunais estaduais cumpriram integralmente as metas nacionais do Poder Judiciário para 2011 — Sergipe, Roraima, Paraná e Amazonas — de acordo com relatório divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os índices foram criados com o objetivo de acabar com o estoque de processos. A Justiça estadual cumpriu 88,95% da meta de julgamento de processos. Os campeões foram Sergipe, que julgou 119,8%, Roraima, com 109,3%, Paraná, com 107,8% e Amazonas, com 106,57%. O tribunal que menos julgou processos foi o do Acre (50,35%).

JORNAL DO ESTADO

12 ABR 2012

CASO BRUNO STROBEL

Julgamento de um dos acusados é adiado

Foi adiado, ontem, o julgamento do ex-funcionário da empresa de segurança Centronic, Ricardo Cordeiro Reysel, acusado de ser o mandante do crime que ocasionou a morte do estudante Bruno Strobel Coelho, em 2007. A alegação da defesa para justificar seu pedido de adiamento foi que o depoimento do médico legista do IML, Carlos Alberto Siega é imprescindível para demonstrar que não houve a prática de tortura. Como o médico reside atualmente em São Paulo, o

juízo deverá acontecer em 20 de junho.

O acusado permanece preso enquanto aguarda o julgamento. No dia 16 de maio, outro acusado do crime, Eliandro Luiz Marconcini, também ex-funcionário da empresa de segurança Centronic, deverá ser julgado. Bruno era filho do jornalista esportivo Vinicius Coelho. O estudante foi morto com um tiro na cabeça após supostamente ter sido flagrado picando o muro de uma clínica no bairro Alto da 15.

POLÊMICA

STF deve liberar hoje aborto de anencéfalos

Por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), as gestantes de fetos com anencefalia deverão ficar livres do risco de serem processadas criminalmente por aborto. Em um julgamento iniciado ontem, cinco dos 10 ministros que participam da votação já se posicionaram reconhecendo o direito das grávidas a anteciparem o parto no caso de o feto ser anencéfalo. O vice-presidente do STF, Carlos Ayres Britto, que ainda não votou for-

malmente, manifestou-se a favor do direito à interrupção das gestações. Por enquanto, apenas o ministro Ricardo Lewandowski votou contra.

O julgamento será retomado hoje, com mais quatro votos. Confirmado o resultado desenhado ontem, toda mulher comprovadamente grávida de feto anencéfalo pode procurar um hospital público para se submeter a um procedimento médico para a antecipação do parto.

Condenadas (I) — Em duas decisões de segunda instância, a RedeTV! os refrigerantes Dolly e o empresário Laerte Codonho foram condenados a pagar R\$ 2 milhões de indenização por danos morais à Coca-Cola.

Condenadas (II) — Em uma das ações, no valor de R\$ 1 milhão, o Tribunal de Justiça de São Paulo entendeu que o "Programa 100% Brasil", exibido em 2003 pela RedeTV! e patrocinado pela Dolly, veiculou reportagens, debates e entrevistas cujo único objetivo era "atacar sistematicamente" e "denegrir a imagem" da Coca-Cola.

Voto

O governo do Estado e o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná firmaram ontem um convênio de cooperação técnica para a regulamentação de seções eleitorais especiais em estabelecimentos penais e unidade de socioeducação. O objetivo é assegurar o exercício do voto aos presos provisórios e adolescentes abrigados nos centros de socioeducação e semiliberdade, nas eleições deste ano. As seções funcionarão na Casa de Custódia de Curitiba, Centro de Detenção Provisória de São José dos Pinhais, Penitenciária Feminina do Paraná-PFP, Centro de Triagem II e no Centro de Socioeducação São Francisco, em Piraquara.

Alistamento

O convênio envolve os serviços de alistamento, revisão e transferência nas seções eleitorais especiais já existentes nos estabelecimentos, bem como a nomeação e capacitação de mesários. A instalação da seção eleitoral permitirá também a possibilidade da justificativa de ausência aos que não estiverem aptos à votação. A parceria também envolve a promoção de mutirões para obtenção de documentos de identificação dos presos provisórios e adolescentes abrigados e a garantia da segurança de todos os envolvidos durante o processo eleitoral.

12 ABR 2012

METRO

Juíza recebe ação do MP contra Derosso

A Juíza da 8ª Vara da Fazenda Pública Patricia de Almeida Gomes recebeu ontem a ação proposta pelo Ministério Público contra o vereador e ex-presidente da Câmara Municipal, João Cláudio Derosso (PSDB), e o ex-vereador Ehdem Abib por improbidade administrativa.

A Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba pediu que a Justiça também decrete a indisponibilidade de bens e os obrigue a devolver o dinheiro público gasto indevidamente no pagamento de salários a funcionários 'fantasmas' do legislativo municipal, no valor de R\$ 3,6 milhões.

Os promotores de Justiça Paulo Ovídio dos Santos Lima e Danielle Gonçalves Thomé assinam a ação.

● METRO CURITIBA

3,6

milhões de reais é o valor que o Ministério Público quer que o ex-presidente da Câmara, vereador João Cláudio Derosso, e o ex-vereador Ehdem Abib devolvam pela contratação de "fantasmas".

12 ABR 2012
METRO

Júri do caso Strobel é adiado

Sob o argumento de que uma testemunha da defesa não pôde comparecer, o advogado de Ricardo Cordeiro Reyse conseguiu adiar para junho o julgamento de ontem pela morte de Bruno Strobel, que ocorreu em outubro de 2007.

Sete pessoas, entre elas seguranças da Centronic, são acusadas de matar o jovem de 19 anos, depois de flagrá-lo pichando um muro no Alto da XV. Reyse era supervisor na empresa e é acusado de ser o mandante do crime.

Strobel, filho do jornalista Vinícius Coelho, teria sido morto porque os seguranças temiam que a tortura praticada contra ele, na sede de empresa, fosse denunciada. Ele foi assassinado com um tiro na cabeça, depois de ser levado até uma área rural em Almirante Tamandaré.

Em 2010, Marlon Janke e Douglas Sampaio Rodrigues foram condenados a 29 e 13 anos, respectivamente. O ex-supervisor responde ao processo preso.

● METRO CURITIBA

1 2 ABR 2012

METRO

Delegada, PM e escrivão são denunciados por corrupção

O Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) denunciou na terça-feira uma delegada e um escrivão do 8º Distrito Policial por corrupção passiva. Também foram denunciados um policial militar e um empresário. Os nomes não foram revelados.

Segundo o coordenador estadual do Gaeco, o procurador de Justiça Leonir Batisti, o empresário foi acusado de ter uma dado um tiro na porta de um vizi-

nho. "O empresário procurou o policial militar, que já conhecia, para 'aliviar' a situação no distrito, onde tinha sido intimado a comparecer. Com a intermediação do PM, ele foi à delegacia e ofereceu de dois a três mil reais à delegada e ao escrivão", relata Batisti.

O caso ocorreu no Bairro Novo Mundo, e o casal que teria sido vítima entregou na delegacia os fragmentos de um projétil da arma de fogo, alojado

na fechadura da porta.

O Ministério Público acusa a delegada e o escrivão de esconder as evidências do tiro - mantendo em um armário da delegacia os fragmentos da bala, as fotografias da porta danificada e as declarações das vítimas A Justiça, foi entregue o termo circunstanciado sem nenhuma informação sobre o disparo.

O MP pede que os envolvidos seja, afastados dos seus cargos. ● METRO CURITIBA

Juiz acusado de assédio é aposentado

O juiz Adeildo Lemos de Sá Cruz, da 7ª Vara Criminal de Recife, foi aposentado involuntariamente pela Corte Especial do TJ (Tribunal de Justiça) de Pernambuco. A decisão foi tomada na segunda-feira.

Sá Cruz respondia a processo administrativo por praticar assédio moral contra funcionários. De acordo com o relator do processo administrativo disciplinar, desembarga-

dor Silvío Beltrão, cerca de 60 funcionários pediram transferência da 7ª Vara criminal nos últimos cinco anos, por não suportar os maus tratos e a pressão a que eram submetidos. Segundo ele, uma funcionária chegou a ser proibida de ir ao banheiro pelo juiz. "Com seu comportamento inadequado e incompatível com a sua função, o magistrado feriu a Lei Orgânica da Magistratura", disse o relator.

A defesa do juiz diz que não há provas contra o juiz e que vai recorrer ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

● METRO

METRO 12 ABR 2012

Aborto de feto sem cérebro tem 5 votos a favor no STF

● Ministro Ricardo Lewandowski foi o único a votar contra a interrupção de gravidez de anencéfalos

Com cinco votos a favor e um contra, a sessão no STF (Supremo Tribunal Federal) que julga a permissão de aborto em casos de anencefalia (má-formação cerebral) do feto foi suspensa ontem. O caso será retomado na tarde de hoje.

A interrupção ocorreu porque os ministros tinham de participar da sessão do TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

Primeiro a votar, o ministro Marco Aurélio Mello, relator do caso, disse que o Estado não pode impedir a mulher de optar pela "antecipação terapêutica do parto". Seu voto foi seguido pelos ministros Luiz Fux, Joaquim Barbosa, Carmem Lúcia e Rosa Weber.

Único voto contra a legalização do aborto de anencéfalos, Ricardo Lewandowski disse que o Supremo não pode autorizar a interrupção de gravidez porque isso não está previsto na legislação.

Ainda faltam os votos dos ministros Ayres Britto, Gilmar Mendes, Celso de Mello e do presidente do STF, Cezar Peluso. José Dias Tofolli se declarou impedido de votar porque, quando atuava na AGU (Advocacia-Geral da União), já havia se manifestado publicamente sobre o tema.

Histórico

A ação que pleiteia a interrupção da gravidez nos casos de anencefalia chegou ao STF em 2004. Segundo o pedido da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde, o aborto só ocorrerá quando for comprovada a má-formação cerebral e poucas chances de sobrevivência para a criança.

Contrários à legalização, grupos religiosos, entre eles a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, afirmam que o princípio mais importante é o de que a vida deve se encerrar apenas de forma natural. ● METRO

12 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Aborto de anencéfalo está por 1 voto no STF

Julgamento foi suspenso após 5 ministros se posicionarem a favor da autorização da interrupção da gravidez

Entre os que ainda não votaram está o ministro Carlos Ayres Britto, que no ano passado se manifestou favorável

FELIPE SELIGMAN
JOHANNA NUBLAT
DE BRASÍLIA

Após cinco votos favoráveis à possibilidade de a mulher interromper antecipadamente a gravidez em caso de anencefalia do feto, o STF (Supremo Tribunal Federal) suspendeu ontem o julgamento, para retomá-lo hoje.

Até o momento, a maioria dos ministros que votou seguiu o entendimento do relator do caso, Marco Aurélio Mello, para quem "o anencéfalo jamais se tornará uma pessoa". "Não se cuida de vida potencial, mas de morte segura", argumentou ele.

Até agora, apenas o ministro Ricardo Lewandowski votou de forma contrária, ao entender que uma interpretação do tipo só poderia ser feita pela mudança no Código Penal.

Apesar de ainda não haver os seis votos necessários para a maioria absoluta que permitiria a interrupção deste tipo de gravidez, o resultado está praticamente definido.

Isso porque o ministro Carlos Ayres Britto, um dos que ainda não se pronunciaram, já declarou em ocasiões anteriores ser favorável à tese.

"Se nós, homens, engravidássemos, a autorização para a interrupção da gravidez de feto anencéfalo estaria normatizada desde sempre", disse em 2011, à **Folha**.

O Supremo começou a julgar ontem a ação proposta pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde, defendendo que interromper a gravidez de anencéfalo não deve ser considerado aborto, que é criminalizado no país.

Segundo o advogado da confederação, Luis Roberto Barroso, mesmo que seja considerado aborto, não deve ser punido, pois é um caso menos grave do que as exceções na lei: em caso de estupro e risco à vida da gestante.

Em um voto de mais de duas horas, Marco Aurélio disse que o Brasil é um Estado laico e que a permissão do aborto de anencéfalos não abrirá brechas para uma legalização geral do aborto.

"Impedir a interrupção da gravidez sob a ameaça penal equivale à tortura", disse o ministro Luiz Fux.

Já Cármen Lúcia lembrou que a questão não afeta só as mulheres, mas também os maridos e outros filhos, que criam expectativa por um irmão que não virá nunca.

Joaquim Barbosa e Rosa Weber também foram favoráveis à interrupção da gravidez nestes casos. Além de Ayres Britto, ainda faltam votar Gilmar Mendes, Celso de Mello e Cezar Peluso.

“O anencéfalo jamais se tornará uma pessoa. Não se cuida de vida em potencial, mas de morte segura

MARCO AURÉLIO MELLO

“Não é dado aos integrantes do Poder Judiciário promover inovações no ordenamento normativo como se parlamentares fossem

RICARDO LEWANDOWSKI

12 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

COMO CADA MINISTRO VOTOU

Julgamento no STF é suspenso com votação favorável ao aborto de anencéfalos

A favor da liberação do aborto em casos de anencefalia do feto

Contra a liberação do aborto em casos de anencefalia do feto

Ainda não votou

PLACAR

5 X 1

a favor da interrupção da gravidez em caso de anencefalia

Ricardo Lewandowski

Joaquim Barbosa

Carlos Ayres Britto



Não vota o ministro Dias Toffoli, que se declarou impedido

Rosa Weber

Celso de Mello

Cezar Peluso

Luiz Fux

Cármen Lúcia



Marco Aurélio (relator da ação)

Gilmar Mendes

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

GUSTAVO ROMANO

12 ABR 2012

OPINIÃO

Incoerência da lei e demora para chegar a decisão são duas tragédias

A primeira tragédia é o tempo para uma decisão. Em 1989 juízes já se debatiam sobre o tema. O caso em julgamento se arrasta pelo STF (Supremo Tribunal Federal) desde 2004.

Com um caso de anencefalia para cada 700 partos no país, mais de 33 mil mulheres no Brasil sofreram desnecessariamente com a tragédia jurídica causada pela demora do STF nesses oito anos. Uma multidão que preenche quatro em cada cinco municípios do país.

Para que haja justiça é necessário mais do que decisões fundamentadas oriundas de procedimentos claros e imparciais: são necessárias decisões rápidas, sem firulas jurídicas.

A segunda tragédia é a incapacidade do legislador de formular leis coerentes. A mesma norma que barra o fim da gestação do anencéfalo, permite a retirada do feto perfeito resultado de estupro.

O dano emocional do estupro justifica o fim da gravidez biologicamente perfeita, mas os danos físicos e emocionais da gravidez que jamais se aperfeiçoará em uma vida minimamente perfeita, não?

No estupro a mulher não teve alternativa: foi violentada. Tampouco teve opção na anencefalia.

Ninguém pede para ser estupro ou para gerar um feto incapaz de sobreviver.

A diferença de tratamento legal apenas se justifica se retirarmos o interesse da mulher da equação e a usamos como um objeto de gestação da prole masculina, destituída de emoções, de quem a legislação espera que se livre do feto bastardo que desonrará a família.

GUSTAVO ROMANO, 37, mestre em direito por Harvard e ciências políticas pela UFMG, é o responsável pelo site de direito e segurança direito.folha.com.br

PAINEL

Via Láctea A ministra Rosa Weber, do STF, virou tema de comentários nas redes sociais ao dizer, no voto favorável ao aborto de anencéfalos, que é difícil se chegar a uma conclusão definitiva pela ciência. "Vejam o caso de Plutão, que era planeta e deixou de ser", argumentou.

PAINEL DOS LEITORES

Anencefalia

Sobre o polêmico tema do aborto de crianças anencéfalas, julgado pelo STF (Supremo Tribunal Federal), alguns alegam que a gestante deve ser livre para optar, pois passa por um sofrimento indizível ao constatar a espera de um natimorto. Então pergunto: e o bebê — que não pediu para nascer — não sofre também ao ser expelido do útero materno com três meses ou mais de vida (prazo em que se podem avaliar os casos de anencefalia)?

Falam da dignidade da mulher mãe. E quanto à dignidade do bebê? Ela não existe? Devemos gritar: "Salvem os bebês!"

VIRGINIA CAVOUR (Rio de Janeiro, RJ)

Matar uma criança no ventre da mãe, qualquer que seja seu estado, é um ato de barbárie. A verdadeira civilização se caracteriza por defender os fracos, os pequenos e frágeis, e não por eliminá-los porque são um "estorvo" para os fortes. Ou a vida está acima de qualquer pretexto, ou logo qualquer pretexto será suficiente para eliminar a vida. Aborto é crime hediondo, em qualquer caso.

FELIPE AQUINO (Lorena, SP)

12 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Justiça atinge 92% da meta de processos julgados em 2011

DE BRASÍLIA - A Justiça brasileira chegou perto, mas não conseguiu cumprir sua meta de julgamento de processos estabelecida para o ano passado.

Segundo dados divulgados ontem pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), o Judiciário julgou 16,8 milhões de processos em 2011 —92% do total.

Embora não tenha conseguido bater a meta, o Judiciário, proporcionalmente, julgou mais processos em 2011 se comparado ao período anterior, um crescimento de 4%.

As metas do conselho foram instituídas pelo próprio órgão em 2009 como forma de dar mais agilidade ao Judiciário.

Os tribunais superiores, como STF (Supremo Tribunal Federal), STJ (Superior Tribunal de Justiça) e TST (Tribunal Superior do Trabalho), quase atingiram a meta, chegando a 98% do estabelecido.

A Justiça Federal julgou praticamente a mesma quantidade de processos que recebeu.

FOLHA DE S. PAULO

CONTARDO CALLIGARIS 12 ABR 2012

Estupro de menores

COMO MUITOS, fiquei perplexo diante da recente decisão do STJ (Superior Tribunal de Justiça) que inocentou um homem acusado de estupro por ter se relacionado com três meninas de 12 anos que se prostituíam.

Os fatos aconteceram antes de 2009, quando o Código Penal passou a considerar como estupro qualquer relação (mesmo aparentemente consensual) com menor de 14 anos, pois, de qualquer forma, o menor não seria capaz de consentir com discernimento.

As leis não sendo retroativas, o STJ julgou no quadro legal de antes de 2009, e o homem foi inocentado porque, as meninas sendo prostitutas, a relação com elas não teria sido propriamente estupro.

Inevitavelmente, o argumento resuscita o preconceito segundo o qual a condição da vítima faria diferença na hora de decidir se houve crime contra ela ou não. É o ranço das turmas de bêbados frustrados do sábado à noite: com puta e travesti de beira de estrada vale tudo, pois, de qualquer forma, eles se dão para todos, não é?

Mas não é só isso: o cliente de uma prostituta de 12 anos é, no mínimo, cúmplice da violência de quem, direta ou indiretamente, levou a menina a se prostituir.

Claro, a prostituição pode ser uma escolha livre, mas essa liberdade, em nossa cultura, só pode ser reconhecida a quem é maior de 18 anos — certamente não a meninas de 12. Essa observação, com a qual todos concordamos (imagino), introduz forçosamente uma pergunta: o que é, para nós, um menor? Como definimos esse ser “provisório”, que precisa ser protegido, inclusive de seus próprios impulsos?

Digo logo: a pergunta e a tentativa de responder são interessantes, mas não mudam nada quanto ao fato de que sexo com uma menina

de 12 anos, em nossa cultura, só pode ser estupro. Vamos lá.

Se tentarmos definir o menor por seu desenvolvimento inacabado, encontraremos dificuldades insolúveis. Digamos que a criança não tem experiência, saber, estruturas cognitivas ou maturidade suficientes para escolher de maneira responsável. Concorro, mas o problema é que há coortes de adultos que poderiam ser considerados como crianças por falta de experiência, maturidade, saber etc.

Por exemplo, no recente “Incognito – As Vidas Secretas do Cérebro” (Rocco), David Eagleman mostra que muitos criminosos são impulsivos como pré-adolescentes e apresentam um desenvolvimento incompleto do córtex pré-frontal comparável ao das crianças. Se escolhermos esse critério para definir a imaturidade infantil, deveríamos soltar esses indivíduos, considerá-los como crianças (não como criminosos) e mandá-los de volta para a escola, para que se tornem adultos e responsáveis por seus atos. Problema, hein?

De fato, as definições da infância por falta de maturação etc. são incertas. Talvez seja mais fácil defini-la pelo caráter especial de nosso amor: crianças são as que protegemos para que conheçam uma felicidade que nos fugiu e para que continuem nossa breve vida.

Por isso, aliás, preferimos manter as crianças longe das necessidades, dos perigos, das violências e também do sexo, que é, para nós, uma fonte frequente de frustração.

Há tempos (desde o trabalho seminal de Philippe Ariès, “História Social da Criança e da Família”, LTC), os historiadores nos mostram que essa maneira de amar as crianças surgiu com a modernidade. Com o desencanto do mundo e a morte de Deus, a vida individual se tornou o único horizonte da existência moderna: as crianças nos consolariam, por-

tanto, de nossa mortalidade, pois, por elas, duraremos um pouco mais.

É bonito e faz sentido. Mas, às vezes, o amor moderno das crianças parece grande demais: por exemplo, fato provavelmente incompreensível por um indivíduo clássico, nós achamos a morte de uma criança infinitamente mais trágica do que a de um adulto. E o mesmo vale para o estupro.

Ora, um excesso de sentimentos ternos, amorosos e protetores é facilmente o sinal de uma formação reativa. Em outras palavras, talvez, para explicar os excessos de nosso amor pelas crianças, seja preciso supor que, de fato, nós as odiamos porque, justamente, 1) elas nunca estão à altura da expectativa de que compensem tudo o que não deu certo em nossa vida e 2) elas estarão aqui quando nós não estivermos mais.

Em suma, não paramos de proteger as crianças delas mesmas e do mundo, mas as protegemos tanto que fica difícil não imaginar que queiramos sobretudo (ou também) protegê-las de nós mesmos.

Como diz a turma dos bêbados: com puta vale tudo, pois, de qualquer forma, ela se dá para todos

12 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Surpresas na CPI

Congresso prepara inquérito sobre caso Cachoeira; PT vê chance de neutralizar processo do mensalão no Supremo, mesmo com riscos

Após um longo período de acomodação com o Executivo, a cúpula do Congresso anunciou uma CPI para o caso Cachoeira.

A acomodação política vinha desde o segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O vendaval do mensalão cedeu lugar à calma da economia aquecida e da popularidade ascendente. O marasmo prosseguiu com a sucessora Dilma Rousseff, em que pesem as relações tensas da presidente com a base aliada.

As águas se agitaram com a volta à cena do personagem que deu partida na série de denúncias de corrupção do primeiro governo do PT: Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. Em 2004, ele divulgou gravação em que Waldomiro Diniz — assessor do então ministro José Dirceu — lhe pedia propina, dois anos antes. Foi a senha para uma sucessão de CPIs.

Agora as relações de Cachoeira — preso sob acusação de explorar jogo ilegal — destruíram a reputação do senador Demóstenes Torres, recém-saído do DEM, que brilhava entre conservadores como crítico implacável do PT. Na teia de Cachoeira também foi apanhado o governador Marconi Perillo (PSDB-GO), outra figura da oposição.

O novo cenário aguçou o apetite petista por retribuir na mesma moeda as investidas que o partido sofreu anos atrás.

Não é o caso de mera vingança, contudo; há uma dose de cálculo na adesão da cúpula do PT à CPI. Ela proveria um anestésico para a reabertura das feridas do mensalão no Supremo Tribunal Federal.

A Corte, de fato, parece inclinada a julgar ainda neste ano o alentado processo de corrupção e com ele melhorar a imagem do Judiciário. Em paralelo com a campanha eleitoral, o julgamento traria danos sérios ao PT. Uma CPI com a oposição na berlinda viria a calhar.

O trunfo deve ser de grande valor, pois o PT se arrisca a criar turbulência indesejável para o governo Dilma Rousseff, com a CPI, e a pôr na mira da investigação até um governador seu — Agnelo Queiroz (DF) — ou outros aliados porventura próximos de Cachoeira.

Não é improvável que uma CPI, com acesso a gravações e movimentos bancários ora protegidos por segredo judicial, termine por enredar outras legendas e autoridades. As direções do Senado e da Câmara, ao concordar com o inquérito, parecem confiar na capacidade de controlá-lo — ou quem sabe fazer dele mais um espetáculo sem resultado ou conclusões.

Nunca se sabe, contudo, como as CPIs terminam, segundo reza o ditado brasileiro. O Congresso, mesmo que não queira, ainda pode surpreender a opinião pública.

MÔNICA BERGAMO

SOMA

O senador Demóstenes Torres (ex-DEM-GO) disse anteontem em conversas com interlocutores com quem tem se aconselhado que não cai sozinho no escândalo de Carlinhos Cachoeira. Calcula que tombem, como ele, pelo menos outros dez deputados federais, de PSDB, PMDB e PT, por envolvimento com o contraventor.

PAINEL

Viés de baixa Gilson Dipp vai decidir hoje pela manhã o habeas corpus para a soltura de Carlinhos Cachoeira. Advogados que atuam no caso apostam que o ministro do STJ, considerado linha-dura, manterá o acusado de contravenção preso.

Colateral Petistas afirmam que a pressão do partido sobre o STF para encaminhar ao Congresso informações sigilosas da Operação Monte Carlo resultará em represália da corte. “Os ministros estão defendendo a votação do mensalão a toda hora agora”, diz um senador.

12 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Tribunal recusa pedido para suspender Chevron

DO RIO

O desembargador federal Guilherme Diefenthaler, do TRF da 2ª Região, negou o pedido do Ministério Público Federal para suspender as operações da Chevron e da Transocean no país.

A Transocean é dona da sonda que operava para a Chevron no campo de Frade, onde em novembro vazaram 2.400 barris de óleo.

Em sua decisão, o desembargador argumentou que a ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) foi criada para regulamentar o setor e que, se a liminar fosse concedida, o Judiciário estaria substituindo a função da administração pública.

A Chevron comemorou a decisão afirmando que “sempre agiu de forma diligente e apropriada e de acordo com as melhores práticas da indústria de petróleo, assim como em conformidade com o plano de desenvolvimento aprovado pelos órgãos reguladores”.

TSE rejeita contas do PT e suspende recursos por 1 mês

DE SÃO PAULO

Os ministros do Tribunal Superior Eleitoral rejeitaram as contas do PT de 2005 e, com isso, por um mês a sigla ficará sem R\$ 3,8 milhões do Fundo Partidário.

Segundo o relator, ministro Gilson Dipp, o PT foi várias vezes notificado para sanar irregularidades. “O partido não sanou as irregularidades, mesmo com mui-

tas oportunidades”, disse.

Dipp disse que o partido não apresentou dados de pagamento de passagens e diárias de R\$ 166 mil.

E, segundo ele, também usou indevidamente verba do fundo para quitar conta de telefone particular, multas e bebidas, no total de R\$ 11 mil, e não registrou R\$ 1 milhão pago à Companhia de Tecidos Norte de Minas.

Dipp considerou que, ao aplicar a sanção, não houve desrespeito ao prazo de cinco anos para a imposição da pena de suspensão das cotas previsto na Lei dos Partidos Políticos.

11 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Polícia abre inquérito para apurar morte de desembargador de SP

DE SÃO PAULO - A Polícia Civil paulista instaurou inquérito policial para investigar a morte do desembargador Adilson de Andrade, 60, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Andrade foi encontrado morto por volta das 8h de ontem, em um dos cômodos da casa onde vivia sozinho, no bairro Ponta da Praia, em Santos (72 km de São Paulo).

Para a polícia, a hipótese mais provável é a de suicídio. Ele tinha depressão e tomava remédios controlados.

O desembargador tinha duas perfurações causadas por arma de fogo no abdômen. Um revólver calibre 32 do próprio Andrade foi apreendido e passará por perícia.

Segundo a polícia, os dois tiros podem ter sido disparados porque a munição usada por Andrade era velha e não o matou com o primeiro disparo.

Um dos três filhos do desembargador, com 32 anos, foi submetido a exame residuográfico porque foi ele quem encontrou o corpo do pai e mexeu na arma que estava perto do corpo.

Inicialmente, o caso foi registrado como "morte suspeita".

O desembargador era pai de três filhos e separado. Era especialista em Processo Civil e atuava como juiz em 1982.

Em fevereiro de 2009, o caiseiro José Francisco de Souza, 48, foi assassinado com um tiro na nuca, dentro de uma casa do desembargador no Guarujá (86 km de São Paulo).

O acusado pela morte foi um agente da Polícia Federal que acompanhava o desembargador e, segundo testemunhas, havia discutido com a vítima.

TJ proíbe shopping de abrir sem fazer obra

Desembargadores obrigam empreendimento de luxo paulistano a concluir intervenções viárias antes de funcionar

Shopping JK Iguatemi, vizinho à marginal Pinheiros, estava previsto para ser inaugurado no dia 19

Desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo decidiram ontem que o shopping JK Iguatemi, no Itaim Bibi (zona oeste de SP), não pode abrir as portas antes de concluir a construção de um viaduto para desafogar o trânsito da região.

A avaliação, unânime, foi votada por três magistrados, e confirma liminar (decisão provisória) concedida em março ao Ministério Público Estadual, que ingressou com ação para impedir a abertura.

Já segundo a assessoria do shopping, os desembargadores não avaliaram o mérito da liminar, mas sim seu pedido para incluir um certificado provisório que permitiria a abertura antes do fim das obras.

Na decisão de ontem, diz o empreendimento, os magistrados decidiram remeter esse pedido à 1ª instância.

O shopping fez um seguro fiança de R\$ 84 milhões (dobro do valor das obras previstas para serem concluídas). Se não entregar as obras até 2014, a prefeitura poderia resgatar o dinheiro e realizá-las.

Na ação, a Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo alegou que faltam obras —além do viaduto, são exigidas uma quarta faixa de rolamento em trecho da marginal Pinheiros, o prolongamento da ciclovia que margeia o rio e uma passarela para interligá-la ao parque do Povo.

Para abrir, o shopping deverá apresentar à Justiça termo expedido pela Secretaria Municipal de Transportes, certificado de conclusão das obras, licença de funcionamento e atestado de vistoria final do Corpo de Bombeiros.

Se descumprir a decisão, terá multa de R\$ 500 mil por dia.

Em comunicado publicado hoje nos jornais, o grupo Iguatemi e a construtora WTorre afirmam que cumpriram as exigências da lei (leia ao lado).

Cerca de 30 mil pessoas são esperadas por dia no empreendimento, que custou R\$ 322,3 milhões. São quatro pisos e três níveis de garagens, para cerca de 7.700 vagas.

Na semana passada, a direção informou que nova data de abertura será agendada —a previsão inicial era para o dia 19. No dia 18, ocorreria a abertura para convidados, entre eles representantes de marcas que estão desembarcando pela primeira vez no país.

Com a incerteza, executivos estrangeiros não sabiam se assumiam o compromisso de vir. Lojistas receberam aviso dizendo que a abertura será agendada nos próximos 30 dias.

Empreendimento diz que cumpriu todas as exigências

O grupo Iguatemi, dono do shopping JK, e a WTorre, construtora responsável pela obra, informam que “sempre” cumpriram todas as exigências da lei e que “jamais” pretenderam inaugurar o empreendimento em desconformidade com as normas.

A afirmação foi feita em comunicado que será publicado hoje nos principais jornais.

Segundo o grupo, o Tribunal de Justiça entendeu, em decisão liminar, que a inauguração depende do “prévio cumprimento das exigências legais, com a expedição das licenças competentes”.

Em relação às obras viárias, o grupo informa no comunicado que “a decisão reconheceu a possibilidade legal de obtenção de uma licença provisória que poderá permitir a inauguração [...] antes da conclusão das obras, desde que preenchidos os requisitos da norma aplicável. O efetivo cumprimento de tais requisitos, contudo, não é objeto desta ação e está sendo demonstrado junto às autoridades competentes”.

O grupo e a construtora dizem ainda que já concluíram “as obras viárias autorizadas” e que “aguardam as aprovações competentes para a conclusão das remanescentes”.

Um dos exemplos é o prolongamento da ciclovia —segundo o shopping, faltam só 200 m para a conclusão.

11 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Julgamento do mensalão deve ser agilizado, dizem ministros do STF

Declarações ampliam pressão sobre voto do relator Lewandowski

Dois ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) defenderam ontem que o julgamento do caso do mensalão ocorra o mais rápido possível, sob o argumento de que uma demora poderia arruinar a imagem do tribunal.

Gilmar Mendes disse que isso acontecer neste semestre, lembrando que o atual presidente, Cezar Peluso, e seu sucessor, Carlos Ayres Britto, devem se aposentar entre setembro e novembro, quando completam 70 anos.

“É de todo recomendável que julgemos [neste semestre] e posso dizer que bom para a imagem do tribunal não será [não julgar em 2012]”, afirmou Mendes, ao participar de uma sessão solene no Congresso em homenagem ao clube de futebol Santos.

Já Ayres Britto não chegou a defender a análise neste semestre, mas lembrou que trata-se de ano eleitoral e que, por isso, “o conveniente seria apressar o julgamento”.

“Como o ano é eleitoral e efetivamente há certo risco de prescrição de algumas imputações, isso em tese, o conveniente seria apressar o julgamento sem perda da segurança da análise julgada”, disse, após reunião com o presidente da Câmara, Marco Maia.

Ambas as declarações aumentam a pressão para que o revisor do caso, ministro Ricardo Lewandowski, libere seu voto. Em processos penais, existe no STF as figuras do relator (no caso, o ministro Joaquim Barbosa) e do revisor (Lewandowski). O caso só pode ir ao plenário quando ambos estiverem prontos.

No final de 2011, Barbosa liberou seu relatório, passando a responsabilidade de marcar a data ao colega revisor. Lewandowski diz que já iniciou a análise, mas que a elaboração do voto não é tão simples, por se tratarem de muitos réus e diversas acusações presentes em mais de 50 mil páginas de documentos.

11 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Um direito da mãe

O Supremo Tribunal Federal (STF) retoma hoje o julgamento sobre o direito da gestante de interromper a gravidez em caso de anencefalia do feto. O tema é polêmico e tem repercussão nacional, porque a discussão parece pre-nunciar a definitiva legalização do aborto. Longe disso, contudo.

A anencefalia é uma má-formação embrionária que resulta na ausência de cérebro e de cerebelo. Ela não tem cura e, segundo o Conselho Federal de Medicina e a Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia, inviabiliza a vida fora do útero.

Estima-se que a anencefalia ocorra em 0,2% das gravidezes, e a maior parte delas termina em aborto espontâneo. Nas raras vezes em que nasce, o bebê anencéfalo sobrevive em geral poucas horas.

É difícil, portanto, sustentar que a interrupção desse tipo de gestação equivalha a provocar um aborto —prática que consta do Código Penal entre os crimes contra a vida. Em termos médicos, o feto anencéfalo é um natimorto cerebral. Eis por que tem sido utilizada a expressão “antecipação terapêutica do parto”.

Vale ressaltar que a legislação prevê duas situações em que o aborto não é considerado crime: quando a gravidez resulta de estupro ou se não houver outro meio

de salvar a vida da gestante.

A proibição já não é absoluta. Não parece justo forçar a mãe a conduzir uma gestação cujo desenlace será inevitavelmente a morte do feto. É manifesto que se trata de gravidez que põe em risco a saúde física e mental da mulher.

A arguição de descumprimento de preceito fundamental que o Supremo julgará hoje, proposta em 2004 pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS), traz precisamente o argumento de que tal situação ofende a dignidade humana da mãe e viola seu direito à saúde.

Quando analisou a ação há oito anos, o ministro Marco Aurélio Mello, relator do processo, concedeu liminar a favor da CNTS. Três meses depois, sua decisão foi derubada no plenário, por 7 votos a 4.

O plenário que se reúne hoje para resolver o mérito da ação terá cinco ministros que não estavam na Corte naquela ocasião. Entre os que se aposentaram, quatro haviam votado contra a liminar.

Ao que parece, agora a tendência do Supremo seria descriminalizar a antecipação do parto em caso de gravidez de feto anencéfalo. É de esperar que seja assim, para que cada mulher esteja livre para exercer seu direito, nessa condição extrema, de decidir se prossegue ou não com a gestação.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

LIVRO ABERTO

O ex-ministro Marcio Thomaz Bastos vai lançar uma autobiografia. Ela será dividida em três capítulos: no primeiro, ele falará sobre a "aventura da advocacia" e detalhará alguns dos grandes casos que defendeu. Nos outros, falará de seu tempo como presidente da OAB e de sua experiência como ministro da Justiça de Lula.

COFRE FECHADO

Um dos mais próximos auxiliares de Lula, Thomaz Bastos esteve no centro dos piores e dos melhores momentos do governo passado. Sobre eles, prepara um segundo livro, baseado em gravações e anotações secretas que fazia diariamente quando estava no governo e que estão "guardadas em um cofre". Este, no entanto, só será publicado "daqui a cinquenta anos", diz ele.

Justiça manda indenizar operários da BR-101

Um grupo de 31 operários que trabalhavam em situação análoga à escravidão em trecho da BR-101 em Santa Catarina vai receber R\$ 6.422 (por pessoa) como indenização por danos morais. O valor deverá ser pago pelo consórcio responsável pelas obras, o Construcap-Ferreira Guedes-MAC, que não se pronunciou sobre o assunto.

11 ABR 2012

COLUNA DO LEITOR

Magistrados

Na reportagem "Governo e banco pagam encontro de magistrados no AM" ("Poder", 9/4), o presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas afirmou não haver conflito de interesses no fato de o Bradesco patrocinar evento em hotel de luxo. Uma vez que o referido banco tem diversos processos em Tribunais de Justiça do país, segundo noticiado pela mesma **Folha**, não há realmente conflito de interesses, mas, sim, conjugação de interesses. Não admira que o Judiciário esteja amargando a atual crise de confiança do cidadão.

VALDO NUNES (Belo Horizonte, MG)

Cai liminar que barrou obras da usina Teles Pires

O TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região derrubou liminar que proibia a continuidade das obras da usina Teles Pires, na divisa entre Mato Grosso e Pará. A licença do Ibama que permitiu o início das obras havia sido suspensa no dia 26. A obra tem 2.300 operários e deve ficar pronta em 2014.

12 ABR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça julga 16,8 milhões de ações e cumpre 92% da meta

A justiça brasileira julgou 16,824 milhões de processos no ano passado e cumpriu 92,39% do compromisso de julgar quantidade igual ao de processos novos e parte do estoque – uma das metas do Poder Judiciário para 2011.

No ano de 2011, a Justiça recebeu 18,209 milhões de novas ações, de acordo com dados repassados pelos tribunais ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O balanço das metas de 2011 foi divulgado pelo conselheiro José Guilherme Vasi Werner, em entrevista coletiva.

“As metas estabelecidas pelo CNJ para os tribunais consistem num esforço estratégico do Judiciário como um todo para atacar os pontos que necessitam de mais cuidados em cada tribunal, de forma a serem reforçados e estruturados com o apoio do CNJ”, destacou o conselheiro, que também chamou a atenção para a importância do trabalho de gestão que tem sido realizado nos últimos anos.

O trabalho aponta que o volume de julgamentos cresceu 674 mil ou 4,17% em 2011 em relação ao ano anterior. “Isso demonstra que os tribunais vêm fazendo um grande esforço de aumento de produtividade”, afirmou também o diretor do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ, Fabiano de Andrade Lima.

Mas o esforço da magistratura tem sido insuficiente para conter o crescimento do estoque de processos, já que a quantidade de processos novos cresceu em ritmo mais acelerado do que o de julgamento. Entre 2010 e 2011, a quantidade de processos distribuídos subiu 6,24%, de 17,140 milhões para 18,209 milhões.

Os tribunais superiores alcançaram 98,36% da meta, com destaque para o Tribunal Superior do Trabalho (TST), que julgou 26,5% mais processos do que recebeu. Já o Superior Tribunal de Justiça (STJ) obteve taxa de 85,3% de cumprimento da meta, e o Superior Tribunal Militar, 77,1%.

Governo e TRE assinam convênio para que presos votem

O Governo do Estado e o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná firmaram na terça-feira (10) um convênio de cooperação técnica para a regulamentação de seções eleitorais especiais em estabelecimentos penais e unidade de socioeducação. O objetivo é assegurar o exercício do voto aos presos provisórios e adolescentes abrigados nos centros de socioeducação e semiliberdade, nas eleições deste ano.

As seções funcionarão na Casa de Custódia de Curitiba, Centro de Detenção Provisória de São José dos Pinhais, Penitenciária Feminina do Paraná-PFP, Centro de Triagem II e no Centro de Socioeducação São Francisco, em Piraquara.

O termo foi firmado pelas secretárias da Família, Fernanda Richa, e da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Maria Tereza Uille Gomes, e representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Secretaria da Segurança Pública, Ministério Público, Procuradoria da República, Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, Defensoria Pública da União, Defensoria Pública, Conselho Penitenciário e o Departamento Penitenciário.

O convênio envolve os serviços de alistamento, revisão e transferência nas seções eleitorais especiais já existentes nos estabelecimentos, bem como a nomeação e capacitação de mesários. A instalação da seção eleitoral permitirá também a possibilidade da justificativa de ausência aos que não estiverem aptos à votação.

A parceria também envolve a promoção de mutirões para obtenção de documentos de identificação dos presos provisórios e adolescentes abrigados e a garantia da segurança de todos os envolvidos durante o processo eleitoral.

Empresa pode ficar em recuperação depois de 180 dias

A responsabilidade do juízo de falências sobre a recuperação judicial de uma empresa pode ultrapassar o prazo de 180 dias, estabelecido pelo artigo 6º da Lei de Recuperações e Falências (Lei 11.101/2005). De acordo com interpretação da 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, a vara de falências é que deve cuidar para que a empresa consiga se recuperar e, por isso, pode suspender os processos de execução, inclusive trabalhistas, e prazos prescricionais.

O entendimento veio em Agravo Regimental interposto pelo Ministério Público Federal contra decisão da 4ª Turma do STJ, proferida em Conflito de Competência. Naquele caso, os ministros discutiam se a competência para cuidar da recuperação de uma empresa, passados os 180 dias previstos na LRF, são da Justiça Estadual ou da Justiça do Trabalho. O relator, ministro Luis Felipe Salomão, entendeu que a vara de falências é que deve cuidar para que a companhia se recupere e depois possa pagar o que deve aos trabalhadores. Foi acompanhado pela turma.

No Agravo, o MPF alegou que, como já havia passado o prazo de seis meses previstos na lei e a empresa ainda não tinha conseguido se reerguer, os trabalhadores voltaram a ter o direito de executá-la. Mas o ministro Salomão, que também relatou o Agravo, afirmou que “a irrisignação, data venia, não prospera”.

De acordo com seu voto, a jurisprudência do STJ já é pacífica no sentido de que, mesmo depois dos seis meses, a vara de falências ainda deve zelar pela recuperação da empresa. “É bem de ver que o prazo de 180 dias, fixado pela lei para suspensão das ações e execuções, é um período de defesa, de modo a permitir que a empresa possa se reorganizar, sem ataques ao seu patrimônio, com intuito de viabilizar a apresentação do plano de recuperação.

12 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA

Democratizar acesso ao conhecimento

Dois juízes lançam livro eletrônico com casos práticos enfrentados no dia a dia dos juizados especiais federais cíveis

Pensando na democratização das informações jurídicas, os juízes federais Antônio César Bocheñek, de Ponta Grossa (Campos Gerais), e Márcio Augusto Nascimento, de Londrina, lançaram recentemente um livro eletrônico, cujo arquivo em PDF ou EPUB pode ser baixado gratuitamente por qualquer pessoa pelo blog www.juizadosespeciaisfederais.blogspot.com. Na parte final do livro, que tem como título Juizados Especiais Federais Cíveis, existem explicações de cerca de 40 casos práticos em que o cidadão comum pode reivindicar seus direitos nos Juizados Especiais Federais sem a necessidade de um advogado.

Nascimento explica que para isso o reivindicante deve ser uma pessoa física e o valor requisitado não pode ser superior a 60 salários mínimos. Além disso, a competência deve ser da esfera da Justiça Federal, como casos que envolvem o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Receita Federal (RF), Correios, Caixa Econômica Federal, entre outros.

Segundo o juiz de Londrina, o formato de e-book possibilita que as pessoas leiam o seu conteúdo pelo tablet ou pelo computador de uma maneira bem fácil e rápida. Ele destaca que as notas de rodapé facilitam a compreensão do texto e a busca por palavras e página permite

Desempregadas podem reivindicar salário maternidade

que o leitor acesse diretamente o que está procurando. O conteúdo do livro disponibiliza estudos, comentários e interpretações da legislação que instituiu os juizados especiais federais cíveis.

Confira alguns casos citados pelo juiz de Londrina:

■ Desempregadas podem reivindicar um salário maternidade se tiverem sido empregadas em regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) no período de até 12 ou 24 meses antes do nascimento da criança.

■ Ações trabalhistas contra a Previdência Social geralmente trazem valores atrasados de vários anos e são acrescidos juros de mora, mas a Receita Federal geralmente cobra Imposto de Renda sobre esses juros. "A jurisprudência indica que não cabe Imposto de Renda sobre os juros, pois eles possuem caráter de indenização e quem pagou pode pedir a restituição desse valor na Justiça Federal", explica.

■ Produtores rurais aposentados que empregavam funcionários registrados na época

do recolhimento do Funrural podem requerer a restituição desse valor. Isso porque o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que eles já recolhiam a contribuição patronal e não poderiam sofrer dupla cobrança. Segundo o juiz, as pessoas que contribuíram pelo menos cinco anos até 1992 para a Previdência Social durante a sua vida de trabalho e que hoje têm 65 anos (homens) e 60 anos (mulheres) podem requerer a sua aposentadoria mesmo que tenham ficado vários anos sem recolher.

■ Pessoas em idade de se aposentar e que comprovarem ter trabalhado os últimos 12 anos na Zona Rural podem solicitar o benefício da aposentadoria rural na Justiça Federal. "Essa comprovação pode ser feita por meio de informações de que a pessoa residia na Zona Rural que constam em outros documentos como certidão de nascimento, certidão de casamento, título eleitoral, certidão de alistamento militar, cadastro em lojas ou pela carteira do posto de saúde", relata.

■ Quem pagou anuidade exigida pelos conselhos regionais de Odontologia, Medicina, Psicologia, entre outros, acima de R\$ 38,01 até 2011, podem solicitar a devolução do valor pago em excesso.

CONTINUA

12 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

“Já o caso da Ordem dos Advogados do Brasil não está incluído, pois ela possui uma lei à parte”, explica. Ele também ressalta que só podem ser referentes às anuidades dos últimos cinco anos, devido à prescrição.

12 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA

Delegado pede transferência de presos

Londrina - Preocupado com a superlotação, o delegado Cássio Wzorek, titular do 2º Distrito Policial (DP) de Londrina, está cobrando da Vara de Execuções Penais (VEP) e do Departamento Penitenciário (Depen) a transferência urgente de detentos. A carceragem do local tem capacidade para 120 presos, mas abriga quase 400.

O pedido foi feito por meio de ofício, encaminhado na segunda-feira, destinado também a órgãos como o Ministério Público (MP) e a Pastoral Carcerária. "Na segunda-feira chegamos a ter 392 presos. Por causa do feriado só foi chegando gente aí precisei fazer ofício. É um alerta", comentou Wzorek.

Conforme o delegado, as galerias estão abertas e os detentos ocupam os corredores. "Se não vão dormir como? Em pé", questionou. Ele acrescentou que a situação oferece perigo para os funcionários do distrito. "Tem o risco de fuga, rebelião."

O diretor geral do Departamento Penitenciário do Paraná, Maurício Kuehne, garantiu ontem que as penitenciárias estaduais da cidade, PEL I e II, devem receber de 35 a 40 presos do 2º DP nos próximos

dias. Mesmo com essa transferência, a carceragem do distrito policial permanecerá com cerca de 350 presos, sem contar novos detentos que chegam diariamente.

Kuehne alega que o Estado passou por um longo período sem investir no setor penitenciário. "E não podemos resolver tudo da noite para o dia", esquivou-se. Conforme ele, uma nova penitenciária em Cruzeiro do Oeste, que já foi inaugurada, deve começar a receber presos em maio. Segundo ele, o local pode receber cerca de 40 detentos de Londrina.

A Reportagem buscou contato com a juíza da VEP ontem à tarde, mas ela estava em reunião no final da tarde de ontem.

FOLHA DE LONDRINA

DORA KRAMER 12 ABR 2012

Anencefalia

Sobre a experiência emocionalmente massacrante que significa carregar um feto sem cérebro por nove meses até o nascimento sem perspectiva de vida, só quem viveu (ou vive) de perto pode dizer. E, por conseguinte, decidir.

A invocação da religiosidade como argumento contrário à interrupção da gravidez de anencéfalos é contraditória, pois não há como enxergar espiritualidade onde impera a inflexibilidade.

No caso em exame pelo Supremo Tribunal Federal, especialmente cruel, já que tal posição, a prevalecer, torna reféns da tragédia apenas mulheres que não têm dinheiro para minorar seus efeitos de resto já instalados desde o diagnóstico.

As que optam por seguir até o fim o fazem por convicção. É uma escolha. O contrário configura imposição passível de condenação.

A equiparação do aborto terapêutico a aborto eugênico não parece tampouco apropriada. A ninguém ocorre, por exemplo, considerar assassinato a decretação da morte cerebral de alguém para efeito de transplante de órgãos.

Não se trata, como dizem alguns, do descarte de um ser vivo com "anomalias". Trata-se de um ser desprovido do órgão sede dos atributos definidores da existência de vida.

INFORME

Voto dos presos

O governo do Estado e o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná firmaram um convênio de cooperação para a regulamentação de seções eleitorais especiais em estabelecimentos penais. O objetivo é assegurar o exercício do voto aos presos provisórios e adolescentes abrigados nos centros de socioeducação e semiliberdade, nas eleições deste ano. As seções funcionarão na Casa de Custódia de Curitiba, Centro de Detenção Provisória de São José dos Pinhais, Penitenciária Feminina do Paraná, Centro de Triagem II e no Centro de Socioeducação São Francisco, em Piraquara.

THIAGO NASSIF

Semana Jurídica

Em sua 50ª edição, a Semana Jurídica da UEL acontece de 21 a 24 de maio, no Teatro Marista.

FOLHA DE LONDRINA

Frota **MAZZA** **12 ABR 2012**

Embora a matéria não seja pacífica, o CNJ já fez análise sobre as frotas de veículos para atender desembargadores. Aqui foram despendidos R\$ 4,5 milhões na aquisição dos carros e ontem havia pregão licitatório para contratar motoristas, gastos de até R\$ 2,7 milhões.

FOLHA DE LONDRINA

APRENDIZADO

Leitura

12 ABR 2012

que liberta

Rubens Chueire Jr.

Equipe da Folha

Curitiba - O interesse pelos livros só chegou para César parecido da Costa, de 32 anos, há pouco tempo. Ele está cumprindo pena por assalto em regime semiaberto no Complexo Penal Agrícola, em Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), e descobriu na leitura uma forma de aprendizado e também um passatempo. Espera cumprir parte da pena até julho, para depois passar para o regime aberto, e está concluindo o Ensino Médio dentro do complexo, depois de ter passado pela Penitenciária Estadual de Piraquara II (PEP II).

Ricardo Lopes, de 28 anos, também preso por assalto em Curitiba, deve permanecer no complexo até setembro. Ele também estuda para completar o Ensino Médio, e encontrou na leitura uma maneira de "sair" dos muros da penitenciária. Os dois, que passaram a ter contato com os livros quando iniciaram os estudos ainda na PEP II, poderão ter suas penas reduzidas graças a um projeto que será implantado em maio nas 25 unidades penais do Estado.

O "Remição pela Leitura", projeto da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju), prevê a redução da pena para detentos que produzirem resenhas ou relatórios sobre obras lite-

Projeto da Secretaria da Justiça prevê redução de três dias de pena para cada resenha sobre obra literária apresentada pelo detento

rárias. "Vou unir o útil ao agradável. A partir do momento que você entra em contato com um livro, você não perde o costume e vai lendo cada vez mais. Junto com os estudos, também começa a se interessar por autores diferentes. E agora, com este projeto, a intenção é ler ainda mais", afirma Costa.

Os presos com Ensino Fundamental deverão fazer relatórios de leitura. Quem tem Ensino Médio ou pós-Médio deverá produzir resenhas, compreendendo resumo e apreciação crítica. Uma comissão de professores dos Centros de Educação Básica para Jovens e Adultos (Ceebja) fará a avaliação dos trabalhos.

Cronograma mensal

A operacionalização do projeto deverá obedecer um cronograma mensal. Nos primeiros dias do mês o participante

escolhe o livro e tem um prazo de 20 dias para fazer a leitura e mais 10 para elaborar a resenha e submetê-la à avaliação da comissão. A cada livro e a cada relatório de leitura ou resenha aprovada pela comissão, o apenado terá três dias de remição de sua pena. A nota mínima para aprovação do trabalho será de 6, conforme determinação da Secretaria Estadual de Educação (Seed).

"Fora daqui dificilmente tinha contato com algum livro, e isso mudou. Sempre que posso venho até a biblioteca e procuro por biografias. Além de conseguir mais conhecimento, isso ajuda na conclusão dos estudos", completa Lopes.

Ambos pretendem continuar com os estudos fora do complexo. Costa e Lopes, a princípio, não pensam em prestar vestibular, mas querem investir em cursos profissionalizantes. "É uma novidade para a gente. Vamos sair e ver no que vai dar. Na verdade espero me tornar operador de retroescavadeira", sonha Lopes. Para Costa, a opção inicial é trabalhar na construção civil. "Antes de vir para cá já ajudei em algumas obras, então pode ser que volte a trabalhar com isso", completa.

FOLHA DE LONDRINA

Decisão 12 ABR 2012 sobre aborto de anencéfalos fica para hoje

Cinco dos 10 ministros que participam da votação aprovaram o direito das grávidas de anteciparem o parto no caso de o feto não ter cérebro

Brasília - Por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), as gestantes de fetos com anencefalia deverão ficar livres do risco de serem processadas criminalmente por aborto. Em um julgamento iniciado ontem, cinco dos 10 ministros que participam da votação já se posicionaram reconhecendo o direito das grávidas a anteciparem o parto no caso de o feto ser anencéfalo. O vice-presidente do STF, Carlos Ayres Britto, que ainda não votou formalmente, manifestou-se a favor do direito à interrupção das gestações. Por enquanto, apenas o ministro Ricardo Lewandowski votou contra.

O julgamento será retomado hoje para que Ayres Britto e outros três ministros que ainda não votaram se posicionem sobre o processo. Confirmado o resultado desenhado quarta-feira, toda a mulher comprovadamente grávida de feto anencéfalo pode procurar um hospital público para se submeter a um procedimento médico para a antecipação do parto.

Não precisará, como ocorre hoje, recorrer à Justiça para, numa maratona que pode demorar mais do que os nove meses da gestação, tentar obter uma autorização legal para que ela e o médico não sejam acusados de crime.

A maioria dos ministros que votaram ontem julgou que a interrupção da gravidez neste caso não viola o direito à vida, pois o feto seria natimorto, não teria vida, portanto. Por esse entendimento, a interrupção da gestação nesses casos não poderia ser comparada à prática do aborto, considerada crime pelo Código Penal.

Marco Aurélio Mello e Luiz Fux classificaram como uma tortura obrigar a mulher a levar a gestação do feto anencéfalo até o final. "Não seria justo obrigar que uma mulher assista por nove meses à missa de sétimo dia do seu filho", afirmou Fux. "O que se examina é se é justo, no âmbito criminal, jogar essa mulher no banco do júri (para ser julgada pelo crime de aborto)", acrescentou.

Fux. Ainda de acordo com o ministro, a "vontade popular" repudia a possibilidade de punir criminalmente a mulher que interrompe a gravidez de feto anencéfalo.

Além de Marco Aurélio e Fux, votaram a favor da liberação da interrupção da gravidez os ministros Joaquim Barbosa, Rosa Weber e Cármen Lúcia. O ministro Dias Toffoli declarou estar impedido de participar do julgamento por ter dado parecer no caso quando era advogado-geral da União.

12 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Saúde. No 1º dia do julgamento, 5 dos 10 ministros reconheceram o direito de as grávidas anteciparem o parto no caso de o feto não ter possibilidade de viver após o nascimento por causa da falta de partes do cérebro; apenas um dos membros da Corte foi contra

Ministros do STF indicam apoio ao aborto em gestação de anencéfalo

As gestantes de fetos com anencefalia deverão ficar livres do risco de serem processadas criminalmente por aborto, de acordo com a tendência da votação do caso pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Em julgamento iniciado ontem, cinco dos dez ministros que participam da votação reconheceram o direito de as grávidas anteciparem o parto no caso de o feto ser anencéfalo. O vice-presidente do STF, Carlos Ayres Britto, que ainda não votou formalmente, manifestou-se a favor do direito à interrupção das gestações. Por enquanto, apenas o ministro Ricardo Lewandowski votou contra. O julgamento será retomado hoje, para que Ayres Britto e outros três ministros se posicionem.

Confirmado o resultado, toda a mulher grávida de anencéfalo pode procurar um hospital público para se submeter à antecipação do parto. Não precisará, como hoje, recorrer à Justiça para, numa maratona que pode demorar mais que os meses da gestação, tentar obter uma autorização legal para que ela e o médico não sejam acusados de crime.

Dos ministros que votaram ontem, a maioria julgou que a interrupção da gravidez nesse caso não viola o direito à vida, pois o feto seria natimorto. Por esse entendimento, a interrupção da gestação nesses casos não pode-

ria ser comparada à prática do aborto, considerada crime pelo Código Penal. Ministros ressaltaram que a decisão não é um primeiro passo para a liberação total da prática do aborto no Brasil.

“Aborto é crime contra a vida. Tutela-se a vida em potencial. No caso do anencéfalo, não existe vida possível”, afirmou Marco Aurélio Mello, relator do processo. Por isso, não haveria conflito entre a liberdade de a mulher interromper a gravidez nesses casos e a vida que estaria sendo gestada. “Em contraposição aos direitos da mulher, não se encontra o direito à vida ou à dignidade humana de quem está por vir, justamente porque não há ninguém por vir, não há viabilidade de vida”, acrescentou o ministro, nas 80 páginas de seu voto.

Mello e Luiz Fux classificaram como uma tortura obrigar a mulher a levar a gestação do anencéfalo até o final. “Não seria justo obrigar que uma mulher assista por nove meses à missa de sétimo dia do seu filho”, afirmou Fux. “O que se examina é se é justo, no âmbito criminal, jogar essa mulher no banco do júri (*para ser julgada pelo crime de aborto*)”, acrescentou. Ainda de acordo com o ministro, a “vontade popular” repudia a possibilidade de punir criminalmente a mulher que interrompe a gravidez de feto anencéfalo.

Além de Mello e Fux, votaram a favor da liberação da interrupção da gravidez os ministros Joaquim Barbosa, Rosa Weber e Carmem Lúcia. O ministro Dias Toffoli declarou estar impedido de participar do julgamento por ter dado parecer no caso quando era advogado-geral da União.

A posição majoritária dos ministros que já votaram contraria as teses defendidas pela Igreja Católica, que foi levada, às vésperas do julgamento, aos gabinetes dos ministros.

Para a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a prática da interrupção da gravidez violaria o direito à vida do feto. Assim como ocorreu nos julgamentos das pesquisas com células-tronco embrionárias e da união homoafetiva, a decisão da Corte deverá ser contrária aos interesses da Igreja.

Único ministro a votar por enquanto contra a liberação das interrupções das gestações, Lewandowski afirmou que a iniciativa usurparia a competência do Congresso ao criar uma nova possibilidade em que o aborto não pode ser punido. Pela legislação atual, não podem ser punidos os abortos quando a gravidez resulta de estupro e nas hipóteses em que a gravidez coloca em risco a vida da mulher. “Não é dado aos integrantes do Poder Judiciário promover inovações no ordenamento normativo como se parlamentares eleitos fossem”, disse o ministro.

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

COMO VOTARAM OS MINISTROS

12 ABR 2012

• Votação foi suspensa após seis votos; outros quatro ministros votam hoje*

Direito de aborto no caso de feto anencéfalo

■ A FAVOR
■ CONTRA

A FAVOR

5

CONTRA

1



Marco Aurélio
(relator)



"Concepções religiosas não podem guiar as decisões estatais, devendo ficar circunscritas à esfera privada"



Carmen Lúcia



"A primeira observação que faço é que o útero é o primeiro berço de todo ser humano. Quando o berço se transforma em pequeno esquite, a vida se entorta."



Joaquim Barbosa



Antecipou o voto sem se pronunciar



Luiz Fux



"Eu desafio a demonstrar que é justo relegar essa gestante aos bancos do tribunal do júri por ter antecipado o parto de um feto anencefálico"



Rosa Weber



"O crime de aborto quer dizer a interrupção da vida e, por tudo o que foi debatido, a anencefalia não é compatível com essas características"



Ricardo Lewandowski



"Não é dado aos integrantes do Judiciário, que carecem da unção legitimadora do voto popular, promover inovações no ordenamento normativo como se parlamentares eleitos fossem"

*O ministro Dias Tóffoli se declarou impedido de votar; votam hoje os ministros Ayres Britto, Celso de Mello, Gilmar Mendes e Cezar Peluso

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

RAFAEL MAFEI

RABELO QUEIROZ 12 ABR 2012

Supremo Tribunal Federal O aborto entre o Congresso e o

Além da polêmica jurídica e moral sobre o valor da vida, debatem-se também as vias pelas quais a decisão foi tomada

AADPF 54 obteve do Supremo Tribunal Federal (STF) uma diretiva vinculante para o entendimento de certos artigos do Código Penal, tanto velhos quanto ultrapassados, para que não mais sejam interpretados para incriminar quem interrompa uma gestação anencefálica.

Além da inesgotável polêmica jurídica e moral sobre o valor da vida, debatem-se também as vias pelas quais a decisão foi tomada. Por que, novamente, o STF decidiu algo que poderia ter sido discutido no Congresso? Não teria o tribunal se excedido?

Não houve excesso algum. O Congresso poderia, claro, se houvesse consenso político, modernizar o Código nesse aspecto, como fez com os crimes sexuais. Mas o fato de eventual mudança nessa matéria vir do Judiciário não é sinal de anomalia institucional, não macula a posição vencedora nem a pequena os direitos nela afirmados.

Embora a separação de poderes reserve precipuamente a tarefa legislativa ao Parlamento, o desenho institucional de muitas democracias tem mecanismos para garantir os direitos constitucionais das minorias. Caso contrário, grupos politicamente sub-representados estariam sempre correndo risco de ser desatendidos em seus direitos fundamentais. No caso brasileiro, o garantidor desses direitos é o STF.

O tema do direito de aborto em casos de anencefalia é ilustrativo das circunstâncias em que tal arranjo se mostra oportuno. A questão é de foro íntimo em sua natureza, a saber, como deve

agir a gestante que tome conhecimento da condição anencefálica de seu feto. De um lado, há quem entenda que a decisão envolve muitos pontos de vista (afetivos, morais, religiosos) e que não é legítimo que o Estado incorpore uma particular orientação e a imponha, sob ameaça penal, a quem usa sua liberdade de convicção para decidir qual decisão tomar em relação ao prosseguimento, ou não, da gestação. De outro, há quem entenda que o Estado deve incorporar determinada concepção moral, nesse caso associada a certas crenças religiosas, para impor uma particular orientação sobre o valor da vida e forçar a gestação a termo.

É esperado que o primeiro grupo seja minoritário em relação ao segundo. A oposição à legalização do aborto de anencefalos reúne grupos bem representados politicamente, como as bancadas religiosas. É legítimo e saudável que se organizem e se façam representar, mas seu pleito, desta vez, é contrário à Constituição. Como esperar que o Congresso, onde vale a regra da maioria, proteja o grupo minoritário em tal contexto? Aqui, a interferência do STF é possível e perfeitamente compatível com um regime democrático, em que deve prevalecer igual respeito aos direitos de todos os cidadãos, independentemente de suas convicções morais ou religiosas.

●
DOUTOR E MESTRE EM DIREITO PELA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)

12 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

O STF contra a guerra fiscal

O Supremo Tribunal Federal (STF) poderá dar uma contribuição muito importante – talvez decisiva – para o fim da desastrosa guerra fiscal, se editar a súmula vinculante sugerida pelo ministro Gilmar Mendes. Segundo o texto proposto, é inconstitucional “qualquer isenção, incentivo, redução de alíquota ou de base de cálculo, crédito presumido, dispensa de pagamento ou outro benefício fiscal relativo ao ICMS concedido sem prévia autorização em convênio celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária”. Trata-se de fazer valer, com décadas de atraso, um conjunto de regras bem conhecido e nunca respeitado pela maioria dos governadores. A guerra fiscal foi usada basicamente como forma de atração de investimentos empresariais e de promoção do desenvolvimento de alguns Estados à custa dos outros. Gerou muitas distorções e, apesar de claramente ilegal, continua até hoje.

A súmula proposta pelo ministro Gilmar Mendes ao presidente do STF reproduz, no essencial, a Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975. Segundo essa lei, isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias só são válidas com base em convênios celebrados e ratificados pelos governos estaduais e do Distrito Federal. A aprovação tem de ser unânime. A mesma regra vale para outros benefícios – os mesmos indicados na súmula proposta ao presidente do STF. A revogação total ou parcial poderia ser determinada por decisão de quatro quintos, pelo menos, dos representantes presentes. A violação da lei acarretaria a nulidade do ato e a ineficácia do crédito fiscal e a cobrança do imposto não pago ou devolvido pelo Estado.

Passados 37 anos, a guerra fiscal continua, com participação de vários Estados. Mais de uma vez o STF julgou ações a respeito do assunto e ordenou a suspensão de incentivos ilegais. Isso jamais causou grande incômodo aos governadores. Em muitas ocasiões, eles simplesmente substituíram o benefício proibido pela Justiça por algum incentivo semelhante. Toda reação desse tipo foi sempre uma evidente desobediência de uma decisão judicial, mas nenhum governador foi punido por esse comportamento. Primeiro, o Confaz foi desmoralizado em uma de suas funções mais importantes – a coordenação das políticas tributárias dos vários Estados. Depois, a guerra foi parar nos tribunais e as decisões da Justiça acabaram sendo tão irrelevantes, na vida real, quanto os artigos da Lei Complementar n.º 75.

Medidas para eliminar a guerra fiscal foram incluídas em todos os projetos de reforma tributária formulados no último quarto de século. Nenhum desses projetos foi convertido em lei. Os congressistas nunca se ocuparam do assunto com empenho suficiente para concretizar a reforma. Além disso, um tópico sempre foi destacado em todas as discussões no Parlamento: a manutenção dos incentivos já em vigor ou, no mínimo, a definição de um prazo longo para sua extinção.

Há alguns anos a guerra fiscal assumiu uma forma particularmente perversa. Em vez de atrair empresas com incentivos para produzir, governadores começaram a distribuir benefícios para facilitar a importação. Atraíram, com isso, empresas interessadas em comprar produtos estrangeiros – em muitos casos, bens intermediários, isto é, destinados à transformação. Criou-se, com isso, mais uma forma de competição desleal com as indústrias brasileiras. Não se trata, como se alegou, apenas de importação de insumos mais baratos que os nacionais. Isso qual-

quer indústria pode fazer, dentro das condições normais de comércio. Trazer produtos estrangeiros com incentivos ilegais é algo muito diferente e injustificável.

A Resolução n.º 72 do Senado, ainda em discussão, é uma tentativa de superação do problema, por meio de mudança na tributação das operações interestaduais. Isso poderá tornar menos lucrativo o comércio dos produtos importados com incentivos. Mas há resistência de vários governadores a essa mudança. Uma decisão ampla do STF a respeito do assunto poderia ter facilitado, há muito tempo, a eliminação do problema. Bastaria garantir o cumprimento da lei.

12 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

A pretensão dos delegados

Cedendo a pressões dos delegados da Polícia Civil, o governador Geraldo Alckmin enviou para a Assembleia Legislativa uma Proposta de Emenda à Constituição do Estado de São Paulo (PEC n.º 19/2011), que inclui os membros da corporação nas chamadas carreiras jurídicas de Estado. Pela PEC, que acrescenta quatro parágrafos à Constituição, a carreira de delegado é definida como “atribuição essencial à função jurisdicional do Estado e à defesa da ordem jurídica”.

Essa é uma antiga reivindicação da categoria. O que interessa aos delegados é aumentar sua autonomia, conquistando as mesmas prerrogativas dos promotores e juízes. Pela PEC, que foi já aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia, os delegados passam a ter “independência funcional pela livre convicção nos atos de polícia judiciária”. Com isso, se o plenário aprová-la, os delegados só poderão ser removidos do cargo a pedido ou por motivo de interesse público justificado pelo Colegiado Superior da Polícia Civil.

Ao justificar a ampliação das prerrogativas dos delegados, Alckmin alegou que a medida visa a “elevar o nível de qualificação dos delegados” e a promover “o aperfeiçoamento institucional da Polícia Civil”. No mesmo tom, os integrantes da CCJ da Assembleia afirmaram que a aprovação da PEC “terá o salutar efeito de externar o empenho da Administração em conti-

nuar imprimindo maior e mais atualizada gestão à Polícia”. E, para os delegados, o aumento das prerrogativas lhes permitiria trabalhar “livre de ingerências indevidas”.

O que levou o governo a apresentar essa PEC não foi a preocupação com a reforma da máquina estadual, mas um acordo firmado com os líderes sindicais da Polícia Civil para evitar novas greves. Em 2011, os delegados só ameaçaram suspender suas atividades. Mas, em 2008, eles haviam cruzado os braços por 59 dias consecutivos e só voltaram ao trabalho depois que o ministro

É um erro político dar aos delegados as mesmas prerrogativas de promotores e juízes

Gilmar Mendes, do STF, considerou o protesto inconstitucional. “É possível um poder de onde se emana soberania fazer greve? No caso da polícia, tem outro componente, inclusive para a ordem pública. Um órgão incumbido de manter a ordem pública passa, na verdade, a ser um elemento de eventual perturbação”, disse ele.

Como era de esperar, a possibilidade de aprovação da PEC n.º 19/2011 estimulou os delegados da Polícia Federal (PF) a defender reivindicações semelhantes às dos delegados paulistas. Além da inamovibilidade, os delegados federais pedem vitaliciedade e irredutibilidade de vencimentos – o que, na prática, os coloca no mesmo patamar dos procuradores da Repú-

blica e da magistratura. Os delegados federais alegam que, sem essas prerrogativas, continuarão sofrendo interferências políticas no combate ao crime organizado. “A categoria precisa de garantias porque é comum a influência de outros poderes e mesmo da máquina governamental nos procedimentos conduzidos por delegados federais. É muito comum que as operações policiais passem a envolver altas autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário”, diz o presidente do Sindicato dos Delegados da PF em São Paulo, Amaury Portugal.

Que há pressões e tentativas de ingerência nas investigações policiais, disso ninguém duvida. Mas, para contê-las, bastam determinação e seriedade, por parte dos delegados. O que não se pode é dar à corporação uma independência e prerrogativas que a converteriam em Poder político. No Estado de Direito, a Polícia Civil é comandada pelo governo, cujos dirigentes são eleitos democraticamente e precisam de flexibilidade e discricionariedade para implementar políticas de segurança pública. Já as carreiras com as quais os delegados querem equiparação envolvem funções de Estado inerentes ao princípio da tripartição dos Poderes – e é por isso que seus integrantes precisam de autonomia funcional.

Preocupado em evitar greves dos delegados paulistas, Alckmin cometeu um grave erro político. Se, com as regras vigentes, muitos policiais já exorbitam, o que poderá acontecer se tiverem as mesmas prerrogativas de promotores e juízes?

12 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Ministra do STJ evita relatar habeas corpus

A ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Laurita Vaz, recusou ontem a relatoria do habeas corpus solicitado pela defesa de Carlinhos Cachoeira. A ministra se disse em “suspeição” por ser de Goiás, Estado onde há negócios ligados ao contraventor, preso sob suspeita de comandar uma rede de jogos ilegais. Em sua decisão, a ministra afirma que prefere se afastar por ter tido “algum tipo de contato social ou profissional” com autoridades mencionadas pela Polícia Federal, durante a Operação Monte Carlo.

12 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO TRT de SP desiste de alugar novo prédio

Como revelou o 'Estado', locação do imóvel, ainda em construção, custaria R\$ 769,9 mil/mês; contrato, fechado sem concorrência, causou polêmica

O Tribunal Regional do Trabalho da 2.^a Região (TRT2), com jurisdição em São Paulo, rescindiu contrato de locação de um edifício junto à Ponte do Limão, zona norte da cidade, que iria abrigar 30 novas Varas do Trabalho a um custo mensal de R\$ 769,9 mil. O contrato fora firmado em 30 de dezembro, mas o prédio ainda está em construção.

O TRT2 alegou que o fator determinante para a decisão foi a Resolução 94/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 27 de março, que veda expressamente a instalação de novas varas sem implementação do Processo Judicial Eletrônico - modelo que reduzirá o uso de espaços físicos.

Nos bastidores da corte, o contrato estava sob fogo cerrado porque foi celebrado sem concorrência, conforme o Estado revelou em março. O TRT2 argumentou que o artigo 24 da Lei de Licitações autoriza inexigibilidade de licitação para locação de imóvel. Juristas advertiram que se houvesse tanta urgência na locação o prédio já deveria estar pronto e as varas funcionando.

O tribunal afirma que não arcou com "valor nenhum" porque os efeitos financeiros do contrato de locação teriam início no ato de entrega das chaves, previsto para junho.

A desistência do TRT2 atende a pressão da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em São Paulo, que protestava contra o uso de prédio distante do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, o Fórum do Lalau, na Barra Funda. Com 90 varas, o Fórum do Lalau - referência ao juiz Nicolau dos Santos Neto, ex-presidente do TRT2 condenado a 26 anos e meio de prisão por desvio de verbas - está superado, apenas oito anos depois de sua inauguração.

Conta. O TRT2 informou que o cancelamento não vai ter custos para a corte porque existe cláusula no contrato que possibilita a rescisão unilateral antecipada, "sem nenhuma multa".

Mas a Vivicon Locações e Participações, que alugou o prédio ao tribunal, vai apresentar a conta. "Reiteramos a lisura da Vivicon nas negociações em todos os momentos, desde a parte jurídica até a parte técnica", asseverou o empresário Moisés Nigri. " Fizemos as adaptações que solicitaram com custos de projetos, mão de obra e material que serão oportunamente apresentados para ressarcimento dos prejuízos que tivemos."

Nigri ressalta que o TRT2 não apresentou "nenhuma alegação jurídica ou de ordem técnica para essa decisão".

O ESTADO DE S. PAULO

'Máfia da merenda' agora tem 35 réus

12 ABR 2012

A Justiça abriu ação penal contra 35 acusados de envolvimento com a máfia da merenda, suposto cartel para fraudes em licitações, corrupção de servidores públicos e lavagem de dinheiro ilícito da organização criminosa. Entre os acusados está o secretário municipal de Saúde, Januário Montone, que, segundo o Ministério Público do Estado (MPE), recebeu R\$ 600 mil de propina.

Procurado ontem pelo Estado, Montone não se manifestou. O processo foi aberto por ordem do juiz Lauro Mens de Mello, da 10.^a Vara Criminal da Capital. Em despacho de seis páginas, ele determina o sigilo dos autos e manda citar os denunciados, que terão dez dias para constituir defensor e apresentar defesa preliminar, oferecer documentos e justificações, especificar provas e testemunhas.

O juiz Lauro Mens rejeitou pedido do MPE para decretação da prisão preventiva dos empresários Eloizo Afonso Gomes Durães, da SP Alimentação – apontada como carro-chefe da trama – Valdomiro Coan e Baltazar Luiz de Mello e dos advogados Fábio Rodrigues Garcia e José Ruy Miranda. O juiz alertou que o requerimento de prisão poderá ser reapresentado “com apresentação de novos fatos”.

Ao analisar outra solicitação da promotoria, para sequestro de patrimônio de envolvidos, o juiz lembrou que o artigo 126 do Código de Processo Penal exige indícios veementes da proveniência ilícita dos bens. “Visto a enormidade do processo, 228 volumes, indique o Ministério Público com clareza os indícios de que os bens foram adquiridos com dinheiro ilícito.”

Sigilo. No curso da investigação, conduzida por uma força tarefa de promotores do Grupo Especial de Repressão aos Delitos Econômicos (Gedec) – especialistas em ações contra carteis –, Montone teve o sigilo bancário e fiscal quebrado pela Justiça.

A medida foi tomada depois da apreensão de memorandos internos da SP Alimentação, a maior do ramo. Os papéis, segundo a promotoria, indicam dois pagamentos em agosto de 2007 de R\$ 50 mil a Montone. Naquele ano, ele teria recebido um total de R\$ 600 mil. Os supostos pagamentos de propinas da máfia da merenda para setores da Prefeitura de São Paulo teriam começado em 2003, gestão da então prefeita Marta Suplicy (PT).

Ex-presidente do Fundo Nacional de Saúde – trabalhou com José Serra no Ministério da Saúde –, Montone é o mais graduado funcionário da gestão Gilberto Kassab (PSD) citado na denúncia. Quando a acusação foi entregue à Justiça, em março, ele reagiu com “grande indignação”.

• O processo

35

envolvidos serão investigados

R\$ 1,2 milhão

é quanto somam as propinas pagas na área do Abastecimento

12 ABR 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

MP denuncia policiais por corrupção no DP

A delegada Selma Braga, o escrivão Luiz Gustavo Amaral - ambos lotados no 8.º Distrito Policial -, o policial militar Eloir Antônio Padilha - subtenente do BPTran - e o empresário Sérgio Roberto foram denunciados por corrupção, pelo Ministério Público. Os policiais civis teriam aceitado propina para "aliviar" uma denúncia de ameaça e disparo de arma de fogo, em briga entre vizinhos. O PM teria intermediado a negociação e o empresário pago entre R\$ 2 e R\$ 3 mil para que a denúncia contra ele fosse mais branda.

O coordenador estadual dos Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco), Leonir Batisti, explicou que a briga em um condomínio do Novo Mundo ocorreu em novembro. Um casal prestou queixa contra o vizinho no 8.º DP (Pórtão) e quando retornou para casa, percebeu um tiro na fechadura da

porta do apartamento. As vítimas fizeram fotos do estrago, retiraram um fragmento de projétil e a fechadura e levaram ao distrito. Até então, afirmou Batisti, a conduta de policiais e vítimas foi correta.

Armário

Passados alguns dias, explicou o coordenador, o empresário foi intimado para dar sua versão, e chamou o subtenente, seu amigo, para ajudá-lo. O policial teria conversado com a delegada para retirar a acusação do disparo, que dá pena maior que de ameaça verbal. Batisti informou que a delegada aceitou a quantia para "esquecer" as provas do tiro. "Fizemos busca na delegacia e, num armário, encontramos o material", disse Batisti. Cabe à Justiça agora analisar a documentação e acatar ou não a denúncia do MP. O Gaeco ainda solicitou que todos os policiais sejam suspensos de suas funções.

Nos tribunais, 1 a 0 pra Malucelli

Ricardo Brejinski

Na terça-feira passada, o presidente do Atlético, Mário Celso Petraglia, teve seu pedido na Justiça rejeitado, no processo que movia contra o ex-presidente Marcos Malucelli. O dirigente acusava seu antecessor de calúnia e difamação, por conta de acusações realizadas na imprensa em fevereiro de 2010, quando Malucelli afirmou que o Petraglia intermediava venda de jogadores do Rubro-Negro e que acabou com a categoria infantil, além de ter transformado o clube em um "balcão de negócios".

Porém, o Ministério Público alegou que a queixa não descreve fatos concretos, uma vez que Marcos Malucelli apenas apontou os fatos e que isto não é o suficiente para se caracterizar co-

mo calúnia. "O Ministério Público, por sua vez, manifestou-se no sentido de que a preliminar de incompetência do Juizado não deve ser aceita, bem assim, que a queixa apresentada não atende aos requisitos exigidos no artigo 41 do Código de Processo Penal, pugnando pela sua rejeição", diz trecho da sentença.

Desta forma, o juiz Telmo Zaions Zaingo arquivou o processo e a audiência que aconteceria hoje à tarde foi cancelada. "Como se constata de uma simples leitura da inicial, a queixa-crime apresentada não descreve fatos concretos. Em suma, se a inicial não descreve conduta caracterizadora de crime em tese, com todas as suas circunstâncias, a queixa-crime é manifestamente inepta", decidiu o juiz.

Adiado

O julgamento de Ricardo Cordeiro Reysel, ex-funcionário da empresa Centronic acusado de ser o mandante da execução do estudante Bruno Coelho, em 2007, foi adiado para o dia 20 de junho. A alegação da defesa foi que o depoimento do médico-legista Carlos Alberto Siega, que mora em São Paulo, é imprescindível para demonstrar que não houve tortura. No dia 16 de maio, outro acusado do crime, o vigilante Eliandro Luiz Marconcini deverá ser julgado.

Condenado

Marcelo da Silva Polli foi condenado pela morte de Ricardo Serápio Ferreira e da tentativa de homicídio contra Fábio Rodrigo dos Reis, em abril de 2007, no São Braz. O novo julgamento foi realizado ontem no Tribunal do Júri, em Curitiba. Ele e outro acusado, Valdir de Lana Chaves, haviam sido absolvidos em 2010.

Ultimato

Termina hoje o prazo determinado pela Justiça para que a prefeitura preste informações sobre os contratos com o ICI, conforme solicitado pelo presidente da Federação das Associações de Moradores de Curitiba (Femotiba), Edson Feltrin. A Procuradoria do Município afirma que os documentos estão disponíveis na Secretaria Municipal de Finanças e no Portal da Transparência. Feltrin, no entanto, afirma que só aceitará a entrega da documentação em juízo.

TRIBUNA DO PARANÁ

Decisão do aborto de feto sem cérebro sai hoje

Por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), as gestantes de fetos com anencefalia deverão ficar livres do risco de ser processadas criminalmente por aborto. Em julgamento iniciado ontem, cinco dos 10 ministros que participam da votação já se posicionaram reconhecendo o direito das grávidas a anteciparem o parto no caso de o feto ser anencéfalo. O vice-presidente do STF, Carlos Ayres Britto, que ainda não votou formalmente, manifestou-se a favor do direito à interrupção das gestações. Por enquanto, apenas o ministro Ricardo Lewandowski votou contra.

O julgamento será retomado hoje para que Ayres Britto e outros três ministros que ainda não votaram se posicionem sobre o processo. Confirmado o resultado desenhado ontem, toda a mulher comprovadamente grávida de feto anencéfalo pode procurar um hospital público para se submeter ao procedimento médico para a antecipação do parto. Não precisará, como ocorre hoje, recorrer à Justiça para, numa maratona que pode demorar mais do que os nove meses da gestação, tentar obter a autorização legal para que ela e o médico não sejam acusados de crime.

Sem vida

A maioria dos ministros que votaram quarta-feira julgou que a interrupção da gravidez neste caso não viola o direito à vida, pois o feto seria natimorto, não teria vida, portanto. Por esse entendimento, a interrupção da gestação nesses casos não poderia ser comparada à prática do aborto, considerada crime pelo Código Penal. Ministros fizeram questão de ressaltar que a decisão não significa o primeiro passo para a liberação total da prática do aborto no Brasil.

12 ABR 2012